SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1388

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 - CIMDOCE

O CIMDOCE – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce, com sede à Rua 14, nº 158, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/Minas Gerais, através da Pregoeira designada, tornou público, no dia 25 de novembro de 2014, na página 01, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no dia 25 de novembro de 2014, na página eletrônica www.ardoce.org.br o chamamento da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014 – P.A.C. N. 01/2014,** tipo **"menor preço por item",** referente ao Registro de Preços visando futura contratação de: 01) serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública de cada um dos Municípios consorciados ao CIMDOCE; 02) do fornecimento de software necessário ao gerenciamento da manutenção e 03) dos serviços de Call Center que atenderá aos Munícipes. Houve alterações no edital que não interferem na formulação das propostas mantendo-se a data anteriormente agendada.

Governador Valadares, 05 de dezembro de 2014.

ELCIONE ANDRADE MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:EBD85C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/12/2014

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 73/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2014, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapeva - MG para o exercício financeiro de 2015", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E2FF71E0

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

Considerando que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa projetos de lei que necessitam de deliberação ainda neste ano;

Considerando, ainda, a proximidade do período de recesso deste Legislativo (16/12/2014 à 31/01/2015);

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas reuniões extraordinárias, a ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, no dia 09 de dezembro de 2014, nos horários a seguir discriminados, para discussão e votação das seguintes matérias:

I - Logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata, para o seguinte fim:

a) primeira discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder cesta natalina de confraternização aos seus servidores e dá outras providências";

b) primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Festa de São Sebastião e a Semana Cultural Evangelística de Itapeva - MG e dá outras providências";

c) primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2014, que "Autoriza a Câmara Municipal de Itapeva - MG a adquirir os gêneros alimentícios que menciona, para compor cestas natalinas para os servidores do Poder Legislativo Municipal";

d) primeira discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, que "Altera a Lei Complementar n.º 19, de 10 de abril de 2012, para fixar piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências".

II - Logo após o término da reunião extraordinária designada no inciso I deste artigo e lavratura da respectiva ata, para o seguinte fim:

a) segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder cesta natalina de confraternização aos seus servidores e dá outras providências";

b) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Festa de São Sebastião e a Semana Cultural Evangelística de Itapeva - MG e dá outras providências";

c) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2014, que "Autoriza a Câmara Municipal de Itapeva - MG a adquirir os gêneros alimentícios que menciona, para compor cestas natalinas para os servidores do Poder Legislativo Municipal";

d) segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, que "Altera a Lei Complementar n.º 19, de 10 de abril de 2012, para fixar piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências".

III - Logo após o término da reunião extraordinária designada no inciso II deste artigo e lavratura da respectiva ata, para o seguinte fim:

a) primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder cesta natalina de confraternização aos seus servidores e dá outras providências";

b) primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, que "Altera a Lei Complementar n.º 19, de 10 de abril de 2012, para fixar piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências".

IV - Logo após o término da reunião extraordinária designada no inciso III deste artigo e lavratura da respectiva ata, para o seguinte fim:

a) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder cesta natalina de confraternização aos seus servidores e dá outras providências";

b) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, que "Altera a Lei Complementar n.º 19, de 10 de abril de 2012, para fixar piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:401FED65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 04 de março de 2015 o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA – CNPJ: 68.505.189/0001-08 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos conforme Convênio Pró-Municípios com a SETOP.

Prefeitura Municipal de Araújos, 02 de dezembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6788ACD7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 18 de dezembro de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão nº 037/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de música para desenvolvimento de um projeto musical com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Araújos com fornecimento de instrumentos e aparelhos. Entrega dos envelopes dia 18 de dezembro de 2014 às 10:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 03 de dezembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9937203C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 18 de dezembro de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 033/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais para kits escolares para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. Entrega dos envelopes dia 18 de dezembro de 2014 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com

Araújos (MG), 03 de dezembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5B2AD2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.112/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Julgamento Pregão Presencial 08.112/2014: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá. Ficam julgadas improcedentes as razões de recurso apresentadas pela licitante Empório Card Ltda.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal
05/12/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:F8120093

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL 08.112/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Julgamento Proposta Pregão Presencial 08.112/2014: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencedora: Convênios Card Administradora e Editora Ltda, taxa de administração: -3,97% (três vírgula noventa e sete por cento negativo).

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal

05/12/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:F3847CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Argirita torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de empresa especializada de serviços técnicos de consultoria e assessoria junto ao setor jurídico. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 16:00.

Argirita, 05 de dezembro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C61D4C39

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Argirita torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de empresa especializada de serviços técnicos de consultoria e assessoria junto ao setor de contabilidade. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 16:00.

Argirita, 05 de dezembro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8DA2274F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0338-0157 - REGISTRO DE PREÇOS ABC FARMA

Prefeitura Municipal de Baependi –. Processo nº: 0335/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0157/014 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da tabela Abc Farma (medicamentos éticos e genéricos), para fornecimento de medicamentos a munícipes pelo Departamento de Saúde. Credenciamento dia: 19/12/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 19/12/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:035C04EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 314

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 314/2014

Pregão Presencial nº. 195/2014

Abertura.....: 02 de dezembro de 2014, às 13:00 quinta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Rua: DR. Oswaldo Fortini, 30
Bairro: São José – Barbacena/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CESTA DE NATAL	R$ 31,2730	1100	R$ 34.400,300
FRANGO ABATIDO RESFRIADO	R$ 13,6370	1100	R$ 15.000,700

Valor Total do Processo_____R$ 49.401,00

Barroso, 05 de dezembro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0000E853

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2013

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº.011/2013, firmado com NELSON JOSÉ MOREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CPF.: 588.897.796-91 , Processo Licitatório n.004/2013, cujo objeto é a contratação de 2000 HORAS DE SERVIÇOS (8 horas/dia) de um caminhão com, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a cláusula terceira do contrato original fica acrescida de R$21.235,00(Vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais), valores incluídos através deste aditivo, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:1B4C1E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº165/2014

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 165/2014.
PROCESSO Nº 279/2014 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Extrato do Contrato165/2013
Leia-se: Extrato do Contrato 165/2014

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:3F2894BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.094/2014, firmado com ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE BARBACENA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.573.799/0001-33 , requisição nº 14/000759-000/01, cujo objeto é a contratação de Trio de Arbitragem para atuação na Copa Barroso de Futebol Amador, que acontecerá mnos estádios João Vigia e São José aquisição, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, conforme o prazo estipulado na clausula quarta do contrato

original fica prorrogado por 30 (trinta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8CA61EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2013

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2013.
PROCESSO Nº 256/2013 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Contrato nº 166/2014

Leia-se: Contrato nº 166/2013.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E28144FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2013

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº.011/2013, firmado com NELSON JOSÉ MOREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CPF.: 588.897.796-91 , Processo Licitatório n.004/2013, cujo objeto é a contratação de 2000 HORAS DE SERVIÇOS (8 horas/dia) de um caminhão com, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a cláusula terceira do contrato original fica acrescida de R$21.235,00(Vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais), valores incluídos através deste aditivo, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E6E0F901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 73/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 73/2014 que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresas para confecção de uniforme camiseta gola "V" PV extra, em tamanhos P, M, G, GG com SILK, em cores variadas, calça de Brim, unisex, em tamanhos P, M, G, GG, em cores variadas, touca em tecido de Filó com elástico e bota de borracha nº 34 a 46, destinados aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, lotados nas Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

MX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA					
LOTE 01					
Item	**Qtde.**	**UNID**	**Descrição**	**Marca/ Confecção**	**R$ Unit**
01	20	UND	TOUCA EM TECIDO DE FILÓ COM ELASTICO	MX CONFECÇÕES	10,00
02	20	UND	CAMISETA GOLA "V" PV EXTRA EM TAMANHOS: P, M, G, GG, COM SILK.	MX CONFECÇÕES	17,00
03	20	UND	CALÇA PARA UNIFORME FEM. TAMANHOS P,M,G,GG	MX CONFECÇÕES	38,00

Boa Esperança, 20 de novembro de 2014

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:97B07CE2

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 70/2014

TERMO DE REVOGAÇÃO
Em atenção à Comissão Permanente de Licitação, informo:
Face à desclassificação da proposta da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA., CNPJ 17.713.959/0004-10, única empresa participante no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 70/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA VASSOURA MECANICA PARA MINI CARREGADEIRA, LARGURA DE TRABALHO 1524MM, LARGURA TOTAL 1676MM, PESO APROXIMADO 808 LBS, DIAMETRO DA ESCOVA 660MM, CAPACIDADE DE AMONTOAMENTO 0,4 M³, FLUXO DE HIDRAULICO MINIMO 38/53 LPM, FLUXO HIDRAULICO MAXIMO DE 68/95 LPM, ALCANCE DE PRESSÃO 138 241 BAR, COM FIXADOR E MANGUEIRAS HIDRAULICAS, OPÇÃO DE LÂMINAS DE CORTES APARAFUSADAS CERDAS DE SUBSTITUIÇÃO EM POLIETILENO/AÇO, DEPOSITO DE AGUA MONTADO NA MAQUINA E COM SISTEMA DE ASPERSÃO NA MAQUINA E NA ESCOVA DE VALETAS, ACOPLADA COM VASSOURAS DE VALETAS COM CERDAS MISTA DE AÇO/NYLO, destinada à Secretaria Municipal de Obras para execução de serviços na limpeza urbana, REVOGO a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança/MG, 03 de dezembro de 2014

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:240264F7

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 77/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-101/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MARGARETH ZATI ALVARENGA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (CARDÁPIO DO DIA) SERVIDAS NO PRÓPRIO RESTAURANTE, DESTINADAS AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE VARGINHA/MG. **VALOR: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
	02.13.01.10.301.0208.2.186.000	Manutenção do Programa de Atenção Básica
1864	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
1870	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 77/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:37D9900C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 78/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-102/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MARGARETH ZATI ALVARENGA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM DIÁRIA COMPLETA, INCLUINDO: BANHO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA

TARDE E JANTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE VARGINHA/MG. **VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	02.13.01.10.301.0208.2.186.000	Manutenção do Programa de Atenção Básica
1904	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
1918	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 78/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:34A9D13E

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 82/2014

O Município de Boa Esperança/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de combustível dos tipos óleo diesel S500 e gasolina comum, com fornecimento de dois reservatórios a título de comodato, objetivando o abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura e conveniados. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 19/12/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitações. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F304CF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **0100**/2014
Modalidade: Pregão n° 060/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0005-07 - A licitante foi vencedora dos itens: **01 e 02,** no valor total de R$ **125.200,000** (Cento e vinte e cinco mil e duzentos reais);

Valor Total do Processo SRP: R$ **125.200,000** (Cento e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Objeto: F**ormação de registro de veículos 0 km**

Data da Adjudicação: 05/12/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E4C8CABF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0100/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 0100/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014** cujo objeto é **aquisição de veículos 0 km**, conforme discriminação:

Homologo o item: 01 e 02 no valor total de R$ **125.200,00** (Cento e vinte e cinco mil e duzentos reais), a empresa **PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0005-07**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 5 de Dezembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F9B3F4F8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 073/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0100/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014
CONTRATADA: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA - CNPJ 71.145.668/0005-07
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **125.200,000** (Cento e vinte e cinco mil e duzentos reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de veículos 0 km
Vigência: 5 (cinco) meses.
Data da Assinatura do contrato: 05/12/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CB83CCE9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 063/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0100/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014
CONTRATADA: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA - CNPJ 71.145.668/0005-07
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ **125.200,000** (Cento e vinte e cinco mil e duzentos reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de veículos 0 km
Vigência: 5 (cinco) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 05/12/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B23F7951

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0104/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **19 de DEZEMBRO** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de

18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preço para aquisição de peças novas e serviços de mão de obra para conserto do Trator de Esteira – Modelo 7D** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 8 de Dezembro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:268D6561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 074/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 094/014 - Pregão Presencial 074/014 – Registro de Preços 047/014, que tem por finalidade o registro de preços de equipamentos, materiais e produtos químicos, para conservação e manutenção das piscinas do Complexo Aquático Nancy Salomão Ramos. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 18/12/2014 às 14 horas. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Regoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:84C18CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 095/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 049/2014 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA EM VEÍCULOS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação PAL 095/2014 modalidade pregão presencial n.°049/2014 nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009.Objeto: Contratação de serviços de lavagem de veículos, lubrificação e borracharia,Tipo: menor preço por lote . Abertura 18/12/2014 as 09:00. Informações pelo tel: (38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br .

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CEC540C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 098/2014 - TOMADA DE PREÇOS 010/2014 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Carbonita torna publico que realizará licitação **PAL 098/2014 TOMADA DE PREÇOS n°.010/2014**, nos termos das leis 8.666/93, Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de dois sistemas simplificados de abastecimento de água, visando a garantia do amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza nas comunidades de Lagoa e Dois córregos, no município de Carbonita. **Tipo: Menor preço por item.** Abertura dia **06/01/2015** as 09:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações telefone(38) 3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4BC34930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 091/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 047/2014 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS

O MUNICÍPIO DE CARBONITA torna público que realizará licitação na modalidade **pregão presencial n°. 047/2014, Processo Licitatório 091/2014,** nos termos da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009.Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina, etanol, óleo diesel, óleo S10 , óleos lubrificantes, Óleo Hidráulico, Liquido de arrefecimento para radiadores e Óleo de freio para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes**,** para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes.Tipo:menor preço por item. Abertura dia 18/12/2014 às 14:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações pelo telex:(38)3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:42D486E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 050/2014 - TRANSPORTES DE FEIRANTES

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação na modalidade **pregão presencial n.°050/2014, Processo Licitatório 096/2014,** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009.Objeto:Pregão Presencial visando Contratação de prestação de serviço de Transporte de Feirantes dos Povoados/Comunidades até a sede deste Município.Tipo:menor preço por item. Abertura 22/12/2014 as 09:00. Informações pelo telefone(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B55C9026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 89/2013
O Município de Carmo do Cajuru torna público a rescisão do contrato Nº 89/2013 do PL Nº. 33/13 CC Nº. 02/13. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria continua a todas as secretarias da Prefeitura Municipal, à Procuradoria e Gabinete do Prefeito. Fundamento legal: Art. 78, inciso XII, da lei 8.666/93 atualizada.

24 de novembro de 2014

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DC577A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 38/2014 - TP 09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 38/2014 - TP 09/2014 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do município. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foi habilitada a empresa Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda.

Casa Grande, 05/12/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C6544FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO DE TÁXI Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Inexigibilidade n.º 011/2014, Credenciamento nº 003/2014 Processo nº 383/2014, cujo objeto é a Credenciamento de concessionários dos serviços de táxi do Município de Catas Altas, para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e Tratamento fora do Município (TFD), e outros munícipes de interesse do município: data do credenciamento 17 de Dezembro de 2014, às 08h às 11h e de 13h até 16h, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 05 de Dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:E4A25EC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Termo de Rescisão
Prc. nº 157/2014 – Dispensa de Licitação nº 007/2014 – Locatário: Município de Catas Altas. Locador: Pedro Soares Oliveira. Objeto: rescisão amigável do contrato nº 080/2014 celebrado para a prestação de serviços de locação de imóvel em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social (aluguel social) devido a regulamentação da concessão do auxílio moradia, através do Decreto nº 2354/2014. Fund. Legal: art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:253D17FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Termo de Rescisão
Prc. nº 090/2014 – Dispensa de Licitação nº 004/2014 – Locatário: Município de Catas Altas. Locador: Antônio Jovino Pedro. Objeto: rescisão amigável do contrato nº 045/2014 celebrado para a prestação e serviços de locação de imóvel em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social (aluguel social) devido a regulamentação da concessão do auxílio moradia, através do Decreto nº 2354/2014. Fund. Legal: art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:743F3E8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Termo de Rescisão
Prc. nº 107/2014 – Dispensa de Licitação nº 006/2014 – Locatário: Município de Catas Altas. Locadora: Maria José Batista Bento. Objeto: rescisão amigável do contrato nº 047/2014 celebrado para a prestação e serviços de locação de imóvel em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social (aluguel social) devido a regulamentação da concessão do auxílio moradia, através do Decreto nº 2354/2014. Fund. Legal: art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:C5D3C108

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRC-347/2013 – Tomada de Preços nº 002/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Sema Eletrificações Ltda. Objeto: é a supressão da Rede de Distribuição Urbana – RDU e readequação dos serviços do contrato nº 057/2014 para melhor atendimento aos interesses da administração municipal e a prorrogação de prazo em virtude da demora na programação da Cemig para avaliação dos projetos. Valor do aditivo: R$215.035,21. Fund. Legal: Art. 65, inc. I, alínea b e art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 01 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:FFE957DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRC-116/2013 – Concorrência nº 001/2013 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora Romana Ltda. Objeto: Fica elastecido o prazo até 31/12/2014 para a conclusão da obra de construção de casas populares, conforme contrato nº 060/2013 e a vigência contratual até 30/01/2015. Fund. Legal: Art. 57, §§ 1º, 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:AEAB0491

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA Nº 092-2014

EXTRATO ATA SRP. Nº 092/2014
Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: Capital Papelaria e Informática Ltda.–EPP. Objeto: é a aquisição futura e incerta de tôner e cartucho em atendimento as secretarias municipais e ao Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 044/2014, Processo nº 289/2014. Valor estimado: R$8.170,33. Vigência: 03/12/2014 a 02/12/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:29D75899

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 093/2014

EXTRATO ATA SRP. Nº 093/2014
Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: Francisco Carlos Siqueira CPF 201.586.459-87–ME. Objeto: é a aquisição futura e incerta de tôner e cartucho em atendimento as secretarias municipais e ao Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 044/2014, Processo nº 289/2014. Valor estimado: R$4.972,50. Vigência: 03/12/2014 a 02/12/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:AB9DD29F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 094/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: Ivone Pereira de Oliveira– ME. Objeto: é a aquisição futura e incerta de tôner e cartucho em atendimento as secretarias municipais e ao Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 044/2014, Processo nº 289/2014. Valor estimado: R$28.749,72. Vigência: 03/12/2014 a 02/12/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9E85CE6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 095/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: LFV Anastácio Informática - ME. Objeto: é a aquisição futura e incerta de tôner e cartucho em atendimento as secretarias municipais e ao Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 044/2014, Processo nº 289/2014. Valor estimado: R$3.442,50. Vigência: 03/12/2014 a 02/12/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:12911DC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 096/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: Masterinfor Comercial e Serviços Ltda. – ME. Objeto: é a aquisição futura e incerta de tôner e cartucho em atendimento as secretarias municipais e ao Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 044/2014, Processo nº 289/2014. Valor estimado: R$4.546,00. Vigência: 03/12/2014 a 02/12/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DA710BEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 097/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: Papelaria Souza Almeida Ltda.–ME. Objeto: é a aquisição futura e incerta de tôner e cartucho em atendimento as secretarias municipais e ao Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 044/2014, Processo nº 289/2014. Valor estimado: R$12.691,00. Vigência: 03/12/2014 a 02/12/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:28462C77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 098/2014

EXTRATO ATA SRP. Nº 098/2014
Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: T. Versuri Suplementos – ME. Objeto: é a aquisição futura e incerta de tôner e cartucho em atendimento as secretarias municipais e ao Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 044/2014, Processo nº 289/2014. Valor estimado: R$17.468,40. Vigência: 03/12/2014 a 02/12/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:8333AF12

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2479/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339030 - Material de Consumo	87	2.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.300,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	2.300,00
TOTAL DE RECURSOS		2.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:7DFE2ACD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2480/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 467/2014 – Altera a Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	10.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor		
339030 - Material de Consumo	192	10.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		10.500,00
TOTAL DE RECURSOS		10.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:1C66F5B7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2481/2014

"DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO PARA AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE"

O Prefeito de Catas Altas, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a concessão de férias regulamentares ao Sr. Alcimar de Morais Borges, Secretário Municipal de Assistência, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2014,
Considerando ainda a necessidade de continuidade dos serviços e a ordenação de pagamentos;

DECRETA

Art. 1º – Fica designada a Secretária Adjunta de Assistência Social como gestora da Secretaria de Assistência Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o exercício da função de ordenadora de despesas, pelo período de afastamento do titular do órgão.

Art. 2 º – O ordenador de despesa substituto terá os mesmos poderes do titular do órgão, assim compreendidos:
I- abrir contas de depósito;
II- receber, passar recibo e dar quitação;
III- solicitar saldos e extratos;
IV- requisitar talonários de cheques;

V- retirar cheques devolvidos;
VI- emitir cheques;
VII- endossar cheque;
VIII- sustar/ contra-ordenar cheques;
IX- cancelar cheques;
X- baixar cheques;
XI- efetuar resgastes/aplicações financeiras;
XII- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XIV- efetuar transferência por meio eletrônico;
XV- consultar contas/aplicações de programas repasse recursos;
XVI- liberar arquivos de pagamento;
XVII- solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVIII- emitir comprovantes;
XIX- efetuar transferência para mesma titularidade;
XX- encerrar contas de depósito.

Art. 3O – A designação para o exercício de ordenação pelo substituto terá sua vigência até o retorno do titular ao cargo.

Art. 4O – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 04 de Dezembro de 2014

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:CBF126AC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2482/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 99.851,89 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	69	400,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	5.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	71	4.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	72	4.300,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	82	2.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83	1.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	84	2.700,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85	1.700,00
339030 - Material de Consumo	87	700,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	113	14.700,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	4.300,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	127	31.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	7.300,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132	5.600,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339030 - Material de Consumo	148	1.300,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
339030 - Material de Consumo	216	7.000,00
02.05.10.302.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio		
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	229	432,20
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339030 - Material de Consumo	248	3.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	253	1.357,69
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	562,00
TOTAL DE CRÉDITOS		99.851,89
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78	14.500,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	8.700,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116	2.000,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
339030 - Material de Consumo	118	17.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	130	12.900,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	131	31.100,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	1.300,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	219	7.000,00
02.05.10.302.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio		
337041 - Contribuicoes	231	432,20
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	1.357,69
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	255	3.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	562,00
TOTAL DE RECURSOS		99.851,89

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:27238F84

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2483/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 467/2014 – Altera a Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 37.358,08 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	443	2.591,63
02.05.10.302.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio		
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	229	6.766,45
02.08.27.813.8003.0.003 - Bem Estar para Todos		
335043 - Subvencoes Sociais	396	28.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		37.358,08

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		
339030 - Material de Consumo	211	2.591,63
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados		
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	228	6.766,45

02.08.27.812.8002.0.002 - Subvencao e Auxilios a Instituicoes Desportivas		
335043 - Subvencoes Sociais	380	28.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		37.358,08
TOTAL DE RECURSOS		37.358,08

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:9A1F2E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.783/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

DECRETO Nº. 1783, de 18 de novembro de 2014

CANCELA EMPENHO DE RESTO A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DOS EXERCÍCIO DE 2013

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições:

Decreta:

Art.1º) - Fica cancelado nesta data, parte do empenho abaixo relacionado referente a restos a pagar não processado do exercícios de 2013:

EXERCÍCIO	FAVORECIDO	FICHA	NOTA DE EMPENHO	VALOR EMPENHO	VALOR ANULADO
2013	CONSTRUTORA JUSTINO LTDA - ME	304	1841	29.617,47	2.393,12

A anulação justifica-se pelo motivo do valor da Contrapartida ter sido empenhado a maior no exercício anterior.

*** Cópia da Nota de Empenho anexa.**

Art.2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C01C446E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 040/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, Demarcação e Alambrado de Fundos, na comunidade de Mato Verde – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 19/12/2014, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$248.850,00. Vigência 19/12/2014. Data da assinatura: 03 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 03 de novembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.
Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7068C918

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 041/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 041/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, Demarcação e Alambrado de Fundos, na comunidade de Mocambo – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 19/12/2014, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$248.980,00. Vigência 19/12/2014. Data da assinatura: 03 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 03 de novembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.
Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:78CB33A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROC. 111/2014

P.M.Cristália/MG-Proc.111/2014-Pregão Presencial 080/14-Objeto: Locação de equipamentos e contratação de shows musicais para realização do reveillon 2014-Retificação de publicação no Diario Oficial municípios Mineiros pag.14 dia 05/12/2014, onde se lê realização do reveillon 2014, LEIA-SE FESTIVIDADES FINAL DE ANO

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F4A9B1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/ 2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com acessórios, baterias e óleos lubrificantes originais e ou genuínos para atender os veículos da frota municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão

Presencial, tipo Maior Desconto por Lote, conforme condições, especificações e quantitativos que estarão previstas no Edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de dezembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:60E0C1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ANULAÇÂO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 239/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 142/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na Administração Municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de omissão do instrumento convocatório que feriu o princípio da concorrência **anula-se** o presente processo.

Diamantina, 05 de dezembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:BD8E821B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 263/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 156/2014. Objeto: aquisição de computadores para serem utilizados nos CRAS e no Programa Bolsa Família. Homologo o presente processo em favor da empresa E PC Informática Ltda o valor de R$ 22.500,00. Valor global da contratação R$ 22.500,00.

Diamantina, 05 de dezembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:47086984

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 268/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 160/2014. Objeto: aquisição de produtos de limpeza e manutenção para os veículos da Secretaria Municipal de Educação. Homologo o presente processo em favor da empresa Comercial Serra Azul Ltda o valor de R$ 3.893,00. Valor global da contratação R$ R$ 3.893,00.

Diamantina, 05 de dezembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:2296346B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.893, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1º O §1º do art. 36 da Lei 2.418, de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 36....
§1º A Comissão de Uso do Solo terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para emitir seus pareceres, findo o qual o processo será enviado ao Prefeito sem parecer para o encaminhamento devido ou decisão final, quando for o caso."
Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 3º e 4º ao art. 36 da Lei 2.418 de 1998, com as seguintes redações:
"Art. 36....
§ 3º A Comissão de Uso do Solo, nos casos dos incisos III, V e VI deste artigo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para emitir seus pareceres, findo o qual será dado o devido encaminhamento ao processo independente do parecer da Comissão.
§ 4º Em se tratando de Projetos de Lei apresentados pela Câmara Municipal, o descumprimento do prazo previsto desobriga a instrução do processo com o parecer da Comissão de Uso e do Solo."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54DF6F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 033/2014 – CMAS/DIV DE 20/11/2014

Dispõe sobre as normas para o processo Eleitoral de Vagância da Mesa diretora 2014/2015.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis - Minas Gerais em reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 2014 no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas

Resolve:
Art. 1º - A Assembléia Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis acontecerá no dia 15 de dezembro de 2014, das 8hs às 11h e será coordenada pelos membros da Mesa Diretora.
Art.2º - É facultado ao Ministério Público acompanhar todo o processo eleitoral.
Art.3º - O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação ou boca de urna, devendo transcorrer com absoluto respeito ao direito de escolha dos eleitores.
Art.4º - Os convidados, para cumprimento de sua função de mero acompanhamento do pleito eleitoral, não terão direito ao voto, e não poderão se manifestar conforme art.3º.
Art.5º - A abertura da Assembléia Eleitoral será realizada às 7:30h pela Comissão Eleitoral, com a informação dos cargos em vacância da Mesa Diretora. Em seguida os candidatos a compor a Mesa do CMAS 2014/2015 terão prazo para inscreverem-se até as 8.00h.
Art.6º - Os eleitores são os conselheiros efetivos.
Art.7º - A Comissão Eleitoral verificará se o candidato é membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, conditio sine qua non para a candidatura.
Art. 8º - Será concedido um tempo de até cinco minutos para cada candidato se apresentar e suas propostas.
Art. 9º - A manifestação do voto será aberta, após provocação do Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que perguntará a cada um dos conselheiros titulares ou, na ausência deste, ao seu suplente devidamente qualificado, qual o seu voto.

Art. 10 - Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos.
Art. 11 - Não será permitido voto por procuração.
Art. 12º - O Candidato ausente da Assembléia da Eleição será automaticamente excluído.
Art. 13º - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral informará a plenária, o número de eleitores votantes e a quantidade de votos obtidos por cada um dos candidatos.
Art. 14º - Em caso de empate, será considerado titular o candidato de maior idade.
Art. 15º - Proclamados os resultados, os candidatos eleitos serão apresentados, a Ata será lavrada pela Comissão Eleitoral e será dada a posse a nova Mesa Diretora.
Art. 16º - Os casos omissos nessa resolução são resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 17º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.18º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

ALEXANDRA BERTÉ PARREIRAS
Vice Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
1º Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C709A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

ACÓRDÃO Nº 005/2014

PTA N.º : 0.002/2013
Recurso n.º: 004 /2014
Recorrente : : Município de Divinópolis – SEMFAZ – Recurso de Ofício
Recorrido : Futura Telefonia Celular e Eletroeletrônicos Ltda.
Relator : Ronny Marinho
EMENTA: **DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO. ISSQN. COMPROVAÇÃO PELO AUTUADO DE RECOLHIMENTO PARCIAL DE ISSQN DOS PERÍODOS APURADOS. CONCORDÂNCIA DO AUTUADO COM A CONCLUSÃO LAVRADA PELO AGENTE FISCAL EM SEDE DE RÉPLICA. RECOLHIMENTO EFETIVO DO DÉBITO INCONTROVERSO. AUSÊNCIA DE INTERESSE NA CONTINUIDADE DO PTA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO.**
Estando devidamente comprovada a indevida cobrança relativa ao ISSQN referente aos períodos de 02/2013, 04/2013, 10/2013 e 11/2013, e devidamente reconhecido pelo autuado o débito pertinente aos períodos de 04/2012, 06/2013 e 01/2014, nos exatos termos da conclusão do próprio agente fiscal que atuou no feito, com a ocorrência do efetivo recolhimento do gravame no curso do PTA, deve ser esse, pelo esvaziamento de seu objeto, regularmente baixado e arquivado.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, em **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso de Ofício interposto pelo Sr. Diretor de Arrecadação e Tributos, para o fim de manter a decisão administrativa prolatada, nos exatos termos em que foi exarada.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

RONNY MARINHO
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6C4E8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis comunica as empresas interessadas, a reabertura do Processo Licitatório nº 383/2014 – Pregão Presencial nº 216/2014, cujo objeto é a**Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, operação, manutenção do Aeroporto de Divinópolis/MG, conjugada com a implantação da estação prestadora de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo - EPTA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**A abertura dos envelopes dar-se-á no dia**19 de dezembro de 2014, às 9 horas**. O edital e seus anexos foram retificados e encontram-se a disposição no sitewww.divinopolis.mg.gov.br– Acesso Rápido / Pregões e Licitações. Quaisquer informações poderão ser através dos telefones: (37)3229-6702 ou (37)3229-6682.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB46B631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Em atenção às exigências contidas no Contrato de Gestão Compartilhada nº 002/2014 – Processo Administrativo Licitatório nº 291/2014, Pregão nº158/2014, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato comunica que a Santa Casa de Caridade de Formiga protocolou junto a esta Comissão a documentação abaixo discriminada:

1- Regulamento de Contratação de Serviços e Compras da Santa Casa de Caridade de Formiga;

2- Procedimento Operacional Padrão de Contratação e Gestão de Recursos Humanos:

2.1 - Procedimento Operacional Padrão para Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal;

2.2 - Procedimento Operacional Padrão para Avaliação de Desempenho dos Recursos Humanos;

2.3 Procedimento Operacional Padrão de Aplicação das Medidas Disciplinares Pedagógicas.

3- Manual de Higienização e Rotinas Técnicas da Rouparia – UPA Padre Roberto Cordeiro.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2014

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B19C66D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 259/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
4.4.90.52.00 - F. 0288 – Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente. R$2.300,00
Total..... R$2.300,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS4.4.90.52.00 - F. 0288 – Fonte 124 - Equipamentos e Material Permanente. R$2.300,00
Total..... R$2.300,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/11/2014.

Divinópolis, 27 de novembro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretoria de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5478C22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2014

Altera a Instrução Normativa nº 01/2014 que dispõe sobre os procedimentos gerais de gerenciamento e controle da frota de veículos locados e existentes no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Divinópolis e fixa conduta disciplinar para os motoristas credenciados a conduzi-los.

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de viabilizar uma melhor distribuição e atendimento da demanda por veículos por parte das diversas secretarias municipais instaladas no Paço Municipal,

RESOLVE:

O Artigo 4º da Instrução Normativa nº 01/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A solicitação de veículo para deslocamentos dentro dos limites do município deverá ser efetuada, preferencialmente, com antecedência de 24 horas, através de comunicação interna ao responsável pela Central de Veículos, informando data, horário, itinerário e tempo aproximado de permanência no local de destino; limitando o atendimento a distância superior ao raio de 1 km da origem, salvo em casos fortuitos e de força maior.(NR)

Acrescenta-se ao Artigo 22, o seguinte parágrafo:

Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais, dos órgãos e entidades integrantes da administração Pública Municipal, no interesse do serviço, em decorrência de férias regulamentares, licenças previstas no Artigo 124 da LC 09/1992 e faltas dos servidores ocupantes do cargo de motorista, e em casos fortuitos e de força maior, poderão dirigir os veículos oficiais pertencentes a frota de veículos do Paço Municipal, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e devidamente autorizados pela SEMAD, através de ato designatório (modelo anexo), devidamente publicado.

Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88E2C4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2014 de 15/05/2014 que disciplina o gerenciamento e controle da frota de veículos locados e existentes no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

RESOLVE:

Designar os Srs. ***Rafael Virginíssimo Paula e Silva, Jonas de Alcântara Azevedo, Weverton Dias de Souza e os ocupantes de cargos comissionados***, servidores públicos desta Prefeitura, devidamente habilitados, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo estes, cumprir com todas as exigências previstas na Instrução Normativa que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota municipal.

Devem os servidores acima designados assinarem, separadamente, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94409024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.611

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, O EMPREENDIMENTO PORTAL ARBORETTO ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

A declaração da Caixa Econômica Federal que o Empreendimento a ser construído pela Construtora BRZ Empreendimentos Construções Ltda., CNPJ 04.065.053/0001-41, se enquadra nos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida e que atualmente está sob análise da entidade;

A Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, em sua reunião de 13/08/2014, aprovou a anuência para aprovação do projeto habitacional de interesse social;

O empreendimento deverá contribuir para a redução do déficit habitacional para a população, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme aferido em pesquisa de mercado junto à população de Divinópolis;

O projeto a ser implantado, como todos os demais já implantados ou em fase de implantação, satisfaz, integralmente, todos os requisitos ambientais exigidos pela legislação;

O empreendimento deverá gerar em VGV (Valor Global de Vendas) cerca de 23 milhões de reais para a economia do município, com o aumento de 200 postos de trabalho diretos para a população e 600 indiretos;

A urbanização com toda a infraestrutura que os empreendimentos propiciarão no local, melhorando substancialmente a vida dos moradores do Conjunto citado, bem como dos demais moradores da região;

A responsabilidade do Poder Público em participar como agente facilitador do Programa Minha Casa Minha Vida conforme Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, permitindo que um maior número de famílias tenha direito a casa própria dentro de um Programa Habitacional relevante.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o Empreendimento Portal Arboretto que será implantado na Gleba 500, Quadra 283, Zona 040, localizada no lugar denominado Carrapicho e Pari, Matrícula 120165, do Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis/MG, pela Construtora BRZ Empreendimentos Construções Ltda CNPJ 04.065.053/0001-41, neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A33C210A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.667

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE AS COMEMORAÇÃOES DE NATAL E ANO NOVO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições tradicionalmente adotadas no Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos em razão das comemorações Natalinas e do Ano Novo, os seguintes dias abaixo relacionados:

I – 24/12/2014 e 26/12/2014;
II – 31/12/2014 e 02/01/2015.

Art. 2º Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação e atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DC51F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/11/2014 A 30/11/2014

O SAAE-FORMIGA-– MG torna público e para conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores. Formiga (MG), 04 de dezembro de 2014. **CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA-COORDENADOR DE LICITAÇÃO**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E70032D3

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 250/14

Processo Licitatório nº. 239/14 – Pregão nº. 182/14 – Contratada: **IBF INDÚSTIRA BRASILEIRA DE FILMES LTDA** => R$ 509.975,00**.** Vigência: 27/11/2014 a 27/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:449D384A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 251/14

Processo Licitatório nº. 239/14 – Pregão nº. 182/14 – Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** => R$ 329.358,30**.** Vigência: 27/11/2014 a 27/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7A41FA5D

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **IBF INDÚSTIRA BRASILEIRA DE FILMES LTDA e MED**

CENTER COMERCIAL LTDA, vencedoras no Processo Licitatório nº. 239/14, Pregão nº. 182/14. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:952CF53E

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 236/14

MOD. CONCORRÊNCIA N.º 011/14 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra da Unidade Básica de Saúde no bairro Geraldo Veloso, conforme convenio n° 2073/2013-EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Formiga. O protocolo dos envelopes será dia 12/01/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 12/01/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2DB0150A

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2014

MODALIDADE PREGÃO nº **085/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Aquisição de conjunto motobombas e quadros de comando.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 18/12/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:270479CB

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 089/2014

Processo Licitatório nº: 0276/2014 – INEXIGIBILIDADE 013/2014.**Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:**Banco Bradesco SA.**Objeto:**Credenciamento de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de empréstimo consignado pessoal, com desconto em folha de pagamento, de servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, de responsabilidade financeira da Prefeitura Municipal de Formiga/MG, em conformidade com o Edital de Credenciamento 003/2012 e com o Processo Licitatório 0276/2014 – Inexigibilidade 013/2014. Vigência: 12 meses.Data: 05/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E45F454C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 943/2014

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 108/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 943/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **ANIMA MÉDICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**. VALOR: R$98.000,00 (noventa e oito mil reais). Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de aparelho ultrassom com doppler colorido". Período do contrato: 04/12/2014 até 31/12/2014. Data da assinatura: 04/12/2014

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:06FB9DDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2014 - PROCESSO Nº. 119/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, ***ADJUDICA*** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 119/2014, Tomada de Preços nº. 032/2014**, Objeto: prestação de serviços para execução de pavimentação em bloquetes de concreto, em diversos logradouros públicos na comunidade de Bocaina, no munícipo de Grão Mogol**,** Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG, REPRESENTADO PELO SR. GABRIEL FERREIRA NETO, INSCRITO NO CNPF DE Nº. 581.138.196-49 - valor global **R$ 727.469,61 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 30 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6F59E503

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2014 - PROCESSO Nº. 119/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, ***ADJUDICA*** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 119/2014, Tomada de Preços nº. 032/2014**, Objeto: prestação de serviços para execução de pavimentação em bloquetes de concreto, em diversos logradouros públicos na comunidade de Bocaina, no munícipo de Grão Mogol**,** Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG, REPRESENTADO PELO SR. GABRIEL FERREIRA NETO, INSCRITO NO CPF DE Nº. 581.138.196-49 - valor global **R$ 727.469,61 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 30 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D145AD04

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 033/2014

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º. Nomear as Sras. **MARIA DIVINA CHAVES PINHO e ROZILENE BATISTA GOMES**, no cargo de Servente Escolar - Palmital, aprovado no concurso público de provas e títulos.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 04 de dezembro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6746007D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG. Edital de Tomada de Preços nº 002/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para reforma e ampliação do Posto de Saúde Angico no Município de Indianópolis -MG., conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42, Centro – Indianópolis –MG., no dia 29 de dezembro de 2014, às 09h. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84,

ANDREIA SILVA RESENDE
Gestora
CNPJ:13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:935703B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 215/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 105/2014, PREGÃO PRESENCIAL 088/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG retifica a publicação datada de 05.12.2014 na qual constou erroneamente como fracasso os itens 01 e 02 referente ao Procedimento Licitatório 215/2014, Processo Licitatório 105/2014, Pregão Presencial 088/2014, uma vez que deveria constar a convocação da empresa remanescente para futura celebração do contrato.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:48849705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 011/2014

Processo Licitatório N.º 051/2014. Tomada de Preço n.º 011/2014. Objeto CONSTRUÇÃO DE UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE RURAL DO MUQUÉM, MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, COM ÁREA TOTAL DE 267,25M² CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **Licitante Vencedor: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, CNPJ:** 01.134.894/0001-75, com valor global de R$ 340.754,78 (trezentos e quarenta mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Data de homologação dia 30 de Outubro de 2014.

Jenipapo de Minas/MG.
MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:0D506474

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 012/2014

Processo Licitatório N.º 052/2014. Tomada de Preço n.º 012/2014. Objeto CONSTRUÇÃO DE UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE RURAL DE VARGEM FORMOSA, MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, COM ÁREA TOTAL DE 267,25M² CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **Licitante Vencedor: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, CNPJ:** 01.134.894/0001-75, com valor global de R$ 407.000,39 (Quatrocentos e Sete Mil e Trinta e Nove Centavos). Data de homologação dia 30 de Outubro de 2014.

Jenipapo de Minas/MG.
MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:61AAA5B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014 – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE X SARTORI CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Objeto: Acréscimo e Supressões ao Contrato nº 15/2014, firmado em 28/07/2014, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e reparos na Câmara Municipal de João Monlevade. O valor inicial do contrato fica acrescido em 20,82% (vinte vírgula oitenta e dois por cento), com recursos da dotação orçamentária: 01.02.01 01.031.0101.1065 4.4.90.51.00. F. 18 – Obras e Instalações do orçamento vigente da Câmara Municipal de João Monlevade. O prazo do contrato firmado em 28/07/2014 fica

prorrogado por meio deste Termo Aditivo por mais 01 (um) mês a partir da presente data. Em 27/11/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:9954A06C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO N.º 24 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a deliberação do Reordenamento do Plano Municipal Institucional da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, de acordo com a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de novembro de 2014, ata número 249.
Resolve:
Art. 1º - Apreciar, avaliar e aprovar o Reordenamento do Plano Municipal de Acolhimento Institucional da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser conforme Resoluções nº 15/2013 e 17/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT; as de nº 23/2013 e 31/2013 do Conselho Nacional – CNAS e nº 20, de 16 de abril de 2014 do COMAS.
Art. 2º - Atender o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes até 18 anos de idade, referidos no Termo de Aceite está tipificado dentro do Serviço de Proteção Social de alta Complexidade, conforme Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.
Art. 3º - Prever o reordenamento do atendimento para até 20 (vinte) crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade no serviço.
Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de data de sua publicação.

João Monlevade, 20 de novembro de 2014.

FILOMENA ROSA DE OLIVEIRA MELGAÇO
Presidente do COMAS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C0C9E02C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 46/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO O TERMO DE CONVÊNIO Nº 46/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE, CUJO OBJETO É A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO À CONVENIADA ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA APOIAR COMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "UMA ARTE ESPECIAL" E O APOIO TÉCNICO E MATERIAL VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, PELO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CAPAZES DE PROMOVER A MANTER A SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETO OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ATENDIDOS PELA CONVENIADA. A VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONVÊNIO COMPREENDE-SE ENTRE 01 DE NOVEMBRO DE 2014 E 01 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FE9D31A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2013

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONVÊNIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A CONTAR DO SEU VENCIMENTO EM 30 DE JULHO DE 2014.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONVÊNIO, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2014, A CONTAR DO SEU VENCIMENTO EM 30 DE JULHO DE 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4EE9ECF0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CORAL MONLEVADE, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONVÊNIO, ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2015, A CONTAR DO SEU VENCIMENTO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:14133975

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CESSÃO PARA USO DE ÁREA PÚBLICA: AUDITÓRIO LEONARDO DINIZ DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ESCOLA ESTADUAL DONA JENNY FARIA. O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, DENOMINADA AUDITÓRIO LEONARDO DINIZ DIAS, SITUADA À RUA GERALDO MIRANDA, Nº. 337, BAIRRO CARNEIRINHOS, CIDADE DE JOÃO MONLEVADE - MG, AO CESSIONÁRIO, TENDO POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE FORMATURA DO ENSINO MÉDIO, NO DIA 19/12/2014, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 19:00 ÀS 21:00 HORAS. O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO TERÁ INÍCIO E TÉRMINO NO DIA 19/12/2014. FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO DE CESSÃO NO ART. 52, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D3CD156C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, CEDENTE, E O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, CESSIONÁRIO. O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CESSÃO DE USO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO DISCRIMINADO: RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL, MARCA JCB, ASPIRADA, MODELO 3C, TRAÇÃO 4X4, FABRICAÇÃO NACIONAL, NOVA, MOTOR ASP, BANCO FIXO, CABINA ABERTA TIPOS ROPS E FOPS, C24, BRAÇO FIXO, PNEUS TRASEIROS 17,5X25, PNEUS DIANTEIROS 12,5 /80X18, CAC 1,0M3, PESO 6.908 KG, CHASSIS Nº 9B9214T14EBDT4543, AO CESSIONÁRIO. A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CESSÃO OCORRERÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9EC01FB9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, CEDENTE, E O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, CESSIONÁRIO. O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CESSÃO DE USO DE 1 (UM) VEÍCULO DISCRIMINADO: CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA/MODELO MERCEDES BENZ – ATRON 1719 K, 2014, 4 CILINDROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2014, NOVO, MOTOR 185CV POTÊNCIA, COMBUSTÍVEL DIESEL CAPACIDADE 210L, C24, COR PREDOMINANTE BRANCA, PESO 16000 KG, CHASSIS Nº. 9BM693185EB964593, RENAVAM 01017530723, PLACA PUS-0483, AO CESSIONÁRIO. A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CESSÃO OCORRERÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0DE57AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 164/2014

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO 164/2014. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpreza e Utensílilios Domésticos, para diversas Secretarias do Município, através de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por Item. Aguardar publicação de nova data.

Lagoa da Prata, 05 de dezembro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:E5D0FF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 168/2014

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 168/2014. OBJETO: Aquisição e Instalação de Cancela, para controle de acesso ao pátio da Sede da Prefeitura Municipal. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 19/12/2014, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 05 de dezembro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:A9D19A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 163/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 163/2014. OBJETO: Aquisição, confecção e instalação de portas, janelas e forro PVC para a Secretaria de Educação, e a Guarda Civil Municipal. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 23/12/2014, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825 , Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 05 de dezembro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:0DCBAD7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 088/2014-PREGÃO PRESENCIAL 058/2014

Proc. 088/2014-Pregão Presencial 058/2014-Aquisição de Equipamentos para UBS-Convênios EMG/SES/SUS-MG-FES 016/2012 e 017/2012-Credenciamento 18/12/2014-13:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:56E61A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 088/2013-INEXIGIBILIDADE 006/2013-
CREDENCIAMENTO 004/2013-

Proc. 088/2013-Inexigibilidade 006/2013-Credenciamento 004/2013-Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de refeições(prato feito) com no mínimo 660(seiscentos e sessenta) gramas, para atender servidores em serviço na cidade de Lagoa dos Patos/MG-**1º Aditivo ao CTR 123/2013**-Prorrogado vigência contratual, pelo período de 12(doze) meses: 13/12/2014 a 12/12/2015-Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8C29D336

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 086/2014-PREGÃO PRESENCIAL 056/2014-

Proc. 086/2014-Pregão Presencial 056/2014-Aquisição de pneus e câmaras de ar-**RETIFICAÇÃO** publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 01/12/0214, pág. 30-Onde se lê: aquisição de pneus e câmaras de ar, **LEIA-SEAQUISIÇÃO DE PROTETORES E CÂMARAS DE AR**

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:07C441F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 087/2014-PREGÃO PRESENCIAL057/2014-

Proc. 087/2014-Pregão Presencial057/2014-Aquisição de combustíveis-Credenciamento: 18/12/2014-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E8AC414A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 089/2014-PREGÃO PRESENCIAL 059/2014-

Proc. 089/2014-Pregão Presencial 059/2014-Registro de Preços 001/2014-Aquisição de peças e serviços para veículos da Administração-Credenciamento: 23/12/2014-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:11C75F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00116/2014 – Pregão Presencial nº 00097/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Credenciamento: 19/12/14 às 09h15min. Sessão de lances: 19/12/14 às 09h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:879A60B6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00117/2014 – Pregão Presencial nº 00097/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DO PEV. Credenciamento: 19/12/14 às 13h15min – Sessão de lances – 19/12/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B287FA6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 085/14 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 02100/14 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, sediada àRua Prefeito Eliseu Alves da Silva,nº 400– Bairro: Dist.Ind. Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.295.213/0018 -16 por seu representante legal **Sr. Leonardo de Moraes dos Santos,**brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 44.053.082-2 e CPF: nº 323.110.578-12, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57 § 1º inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/14 de 22/09/14, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, portanto a vigência do contrato passa a ser até 21 de janeiro de 2014, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II e V da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 21 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS
Philips Medical Systems LTDA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BE9B63AB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02691/2014. PREGÃO Nº 068/2014. RP Nº 020/14.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02691/2014. PREGÃO Nº 068/2014. RP nº 020/14.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES DE 1ª LINHA, DERIVADOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ANEXOS". TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**. ABERTURA DOS ENVELOPES: **19.12.14** ÁS 07:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 04.12.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1831C1AD

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03012/2014. PREGÃO Nº 070/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03012/2014. PREGÃO Nº 070/2014. RP nº 021/14.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2015". TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**. ABERTURA DOS ENVELOPES: **19.12.14** ÁS 14:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 05.12.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1C85214

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03009/2014. PREGÃO Nº 069/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03009/2014. PREGÃO Nº 069/2014.** OBJETO: **"LOCAÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS, UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E PACIENTES COM INTERNAÇÃO DOMICILIAR". TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**. ABERTURA DOS ENVELOPES: 19.12.14 ÁS 9:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 04.12.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:255EE2F5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10037/12 de 27/11/2012, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 1 (um) ano, da Servidora JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO, Matricula Nº 3102, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 – III/D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de outubro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DFDFF51B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2014, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) DA SERVIDORA TEREZA MARIA DE MENDONÇA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-11.267/14 de 6 de maio de 2014, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de fevereiro de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6(seis) meses, a partir de 20/11/2014, à Servidora TEREZA MARIA DE MENDONÇA, Matricula Nº 457, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 - III/H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D7D5ECFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS (LEILÃO)

Extrato de publicação

Fabio Guimarães de Carvalho, Leiloeiro Oficial mat.446 da JUCEMG, devidamente autorizado pelo Consorcio Intermunicipal de Especialidades- CIESP-CNPJ-07.356.999/0001-55, Rua Morvan Dias de Figueiredo nº 11 –Centro – Bicas/MG, venderá, na sede do consorcio,em Leilão Público, dia 22 de dezembro de 2015, às 14:00h (Quatorze horas), os veículos discriminados no edital. Visitação no endereço acima. Informações (32)3271-2999

Bicas, 05 de novembro de 2014

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:B5D59DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 44/2014, Tipo: menor preço por item, para **prestação de serviços médicos**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 10/12/2014**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (034) 3674-1220 e 3674-1230 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:D818F52A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Miradouro e a Valor Assessoria Contábil Ltda. ME – Objeto: Prestação de serviços de Reavaliação Patrimonial, cuja finalidade é a avaliação dos bens móveis da Câmara Municipal de Miradouro – Vigência: até 31/12/2014 – Data da assinatura: 04/11/2014 – Dotação: 01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39 – Valor: R$ 2.000,00

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:1A73404C

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

Processo Licitatório 006/2014, Convite n.º 0002/2014. Contrato nº 012/2014.Partes Câmara Municipal de Miradouro e COMÉRCIO DE MÓVEIS CASCATINHA LTDA. Valor do Contrato: R$ 70.688,00 (setenta mil seiscentos e oitenta e oito reais). Objeto: contratação de empresa para fornecimento de móveis. Dotação: 01.031.054.1.0001-44.90.52 - Assinatura: 14/11/2014. Vigência: 14/11/2014 até 31/12/2014

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:836C3FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.081/2014, Pregão Presencial nº.048/2014 - Registro de Preço. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PESQUISA DE OPINIÃO E TRATAMENTO DE DADOS.** Credenciamento dia 18/12/2014 as 15h00m. Abertura da sessão: 18/12/2014 as 15h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:6DBDF4F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 112/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o Processo Licitatórion.º 112/2014, na Modalidade Pregão Presencial n.º 63/2014, tipo Menor Preço, para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis aos veículos da frota municipal e conveniados durante o exercício de 2015. Credenciamento: 18/12/2014 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:CD56A3C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014
O Município de Pedrinópolis - MG torna-se público a realização do Processo Licitatório **nº 059/2014** na modalidade Pregão Presencial nº **040/2014**, cujo objeto trata-se da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licenciamento de software, mediante locação, com solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, para gestão pública, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **19/12/2014 ás 09h:00min.** O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis/MG, e-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 05 de Dezembro de 2014

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0D732225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.883/14 - AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO A SRA. EDITH DE FÁTIMA SILVA - PROGRAMA CAMINHOS DO PROGRESSO E JUSTIÇA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.883/2014 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DENTRO DO PROGRAMA SOCIAL DENOMINADO: "Caminhos do Progresso e JUSTIÇA SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 2.831/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica autorizada a doação do imóvel urbano especificado abaixo ao Sra. Edith de Fátima Silva, brasileira, do lar, do lar, portadora do CPF nº 009.177.936-76 e RG nº MG-19.553.713 – SSP/MG:

I - Um lote de terreno situado na Quadra B, Bairro Cascalho, com área de 133,00 m2 (cento e trinta e três metros quadrados), desafetado pela Lei Municipal nº 2.867/2014 de 11.08.2014, com as seguintes especificações:

- FRENTE: Rua Antonio Vitor Júnior, na extensão de 9,50 metros;
- FUNDOS: Laura Pereira Vitor e filhos, na extensão de 3,80 metros;
- LADO DIREITO: na extensão de 20,00 metros com o Lote 6;
- LADO ESQUERDO: na extensão de 20,79 metros com Roberto Vitor.

Art. 2º -Essa doação será feita com encargo para a família beneficiaria de construir sua habitação pelo período de até 24 (vinte quatro) meses após a doação, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo único – Igual procedimento será adotado caso o imóvel seja transmitido gratuita ou onerosamente a terceiros.

Art. 3º -O terreno doado será utilizado, exclusivamente, como residência da família beneficiada pelo programa social criado pela Lei Municipal nº 2.831/2013 06.12.2013.

Art. 4º -Esse terreno será gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, ficando a família beneficiária proibida de alienar, a título gratuito ou oneroso, esse terreno a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

Art. 5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei de nº44/2014 de autoria de Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AB154ED1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.884/14 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - CISSUL

LEI MUNICIPAL N.º 2.884/14, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, III, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Especial, nos termos no valor de R$-35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), para a seguinte dotação orçamentária no Orçamento de 2014, Lei Municipal nº 2.838/13 de 23.12.2013 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões, que passam a ter o seguinte saldo orçamentário:

02 – Executivo
02.06 – Secretaria de Saúde
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1002 – Atendimento Básico
2120 – Rateio do CISSUL
44.71.70 – Rateio para participação em Consórcio Público (Ficha 462) ..... **R$- 35.900,00**

Art. 2º - Para cobrir os recursos para o crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, fica anulado o seguinte valor no Orçamento de 2014 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões:

02 – Executivo
02.06 – Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
1007 – Saúde da Família
1025 – Aquisição de Material Permanente
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 133) . **R$ 35.900,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANAROBY DE LOURDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretária Municipal de Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 46/2014 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F6A27DA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.885/14 - AUTORIZA RECEBIMENTO DE IMÓVEL DOADO PARA FINS DE ABERTURA DE RUA - SEBASTIÃO PEREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.885/2014 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

"AUTORIZA RECEBIMENTO DE IMÓVEL EM DOAÇÃO PARA FINS DE ABERTURA DE RUA. "

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação um lote de terreno denominado "Área 2" de propriedade de Sebastião Pereira, CPF nº 185.031.366-00 e s/m Maria Lasmar Pereira, CPF nº 185.031.366-00, desmembrado pelo Decreto nº 3.043/13 de 11.10.2013, inscrito no CRI sob a Matrícula nº 13.778 de 24.07.2014 com as seguintes especificações:

I – Lote de Terreno Área 2
Bairro: Caridade Rua: José Lutfala Lambari
Área: 876,01 m2 (oitocentos e setenta e seis metros e um centímetro quadrado)
Especificações:
Inicia-se no canto de cerca representado pelo V-4 com as coordenadas:0.491.568,18-7.668.068,97,confrontando-se com Prefeitura Municipal de Perdões/MG e a Àrea-1 deste segue por cerca numa extensão de 10,00m até o V-10 com as coordenadas:0.491.565,53-7.668.078,61,deste volve a esquerda segue numa extensão de 94,21m até o V-6 com as coordenadas:0.491.480,18-7.668.056,34,deste volve a esquerda passando a confrontar-se com o lote-1 da Q-1,deste segue numa extensão se 10,09m até o V-5 com as coordenadas:0.491.484,00-7.668.047,00,deste volve a direita passando a confrontar-se com a Prefeitura Municipal de Perdões/MG, deste segue numa extensão de 87,00m até o V-4,ponto onde iniciou-se esta demarcação.

Art. 2º - O objeto desta doação é para que seja utilizado o imóvel doado para fins de abertura de rua.

Art. 3º - Todas as despesas com escritura e registro imobiliário serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Perdões devido a natureza de utilidade pública do imóvel doado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 47/2014 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2C3822E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO E DECISÃO TP 009/2014

Pirapetinga, 04 de dezembro de 2014.
DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONTRATOS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO
Processo nº 084/2014
TP nº 009/2014
Administrativo nº 1673/2014
1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, encaminhou a este Departamento Jurídico o processo em referência, para análise e parecer quanto aos recursos apresentados pelas empresas que participam do certame, conforme ata constante do processo, cuja sessão ocorreu no dia 31 de outubro de 2014.
Como se vê da ata inicial do certame, participam da licitação as seguintes empresas:
CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA, representada pelo Sr. Walmir Domingues Luz;
CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA, representada por Denise Gonçalves Soares;
CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA, representada por Jaira Helena Freitas Lima; e
CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA, representada por Diego Deleon Lopes da Silva.
Consta da ata que os envelopes foram entregues lacrados no momento em que ocorreu a entrega dos mesmos, sendo que todos os envelopes foram pelos presentes, rubricados no lacre.
A comissão deu início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo os documentos das empresas, sendo constatado que:
A empresa Construtora Neiva de Pirapetinga LTDA, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada.
A Construtora Domingues e Silva LTDA, Construtora CMG de Pirapetinga LTDA e a Construtora Redentor de Pirapetinga LTDA, **não apresentaram certidão negativa de protesto e de recuperação judicial, apresentando somente certidão negativa de falência e concordata**, todos os demais documentos estavam de acordo com o edital, sendo essas empresas declaradas inabilitadas. (grifei)
Aos presentes foi indagado se pretenderiam exercer direito de recurso nesta fase de habilitação ou se renunciariam, tendo a empresa **Construtora Neiva de Pirapetinga LTDA renunciado a tal direito**.
As demais empresas não renunciaram a tal direito, manifestando que iriam interpor recurso com diversas indagações, tendo a Comissão declarada suspensa a sessão para apresentação dos recursos, no prazo legal, saindo todos intimados.
O processo veio a este Departamento Jurídico, oportunidade em que no dia 13 de novembro de 2014, emiti parecer no sentido de que as empresas interessadas fossem intimadas para apresentarem impugnação, na forma do § 3º do Artigo 109 da Lei 8.666/93.
É o necessário relatório.
2 - PARECER
Inicialmente verifico a tempestividade dos recursos apresentados, bem como as contra razões de recurso ofertadas por todas as licitantes, nada tendo a se manifestar acerca desta questão.
Posto isso, passo à analise das razões recursais e contra razões de cada um dos licitantes
Análise das razões de recurso da empresa: CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA, representada pelo Sr. Walmir Domingues Luz:
Em suas razões, através do protocolo 1787, a empresa alega que a Construtora Redentor e Construtora Neiva lacraram os envelopes no momento que aconteceu a entrega, alegando que deveriam ter sido entregues lacrados.
Neste aspecto, entendo sem razão a empresa, visto que a ata relata que os envelopes foram entregues lacrados, o que presume a regularidade do ato, até mesmo porque a própria empresa rubricou os lacres dos envelopes.
Responde nesta mesma oportunidade a indagação da Construtora Redentor quanto à visita técnica ter sido acompanhada por um engenheiro e os acervos técnicos apresentados ser de outro engenheiro.
Neste aspecto, entendo não haver proibição quanto à possibilidade da empresa interessada possuir mais de um engenheiro em seus quadros, o que é o caso da empresa Construtora Domingues, que neste processo participou com dois engenheiros, um na visita técnica e outro com seus acervos cadastrados no CREA.
Ademais, a exigência da Lei 8.666/93, em seu Artigo 30, § 1º, se resume em:
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
Se vê assim que não há nenhum impedimento na legislação de regência da empresa licitante interessada em participar de uma

licitação com dois engenheiros, já que a lei exige que a empresa possua profissional de nível superior, o que restou comprovado pela Construtora Domingues.

Em suas razões, a Construtora Domingues solicita a conferência dos índices dos balanços patrimoniais das demais empresas licitantes, sem contudo justificar sua solicitação.

De toda forma, analisando os balanços apresentados, verificamos que os índices estão de acordo com o exigido na presente licitação.

A Construtora Domingues encerra suas razões, com amparo no princípio da igualdade, alegando, sem qualquer consistência não estar de acordo com a habilitação da Construtora Neiva, requerendo a anulação de todo certame, o que, diante das considerações supra, não pode ser acolhido pela Comissão de Licitação, visto não se verificar qualquer vício nas razões apontadas pela empresa mencionada.

Na oportunidade em que se manifestou em contra razões, por meio do protocolo 1846/2014, a empresa "bate contra sua inabilitação alegando em síntese que não há que se falar em ausência de CND de Protesto e Recuperação Judicial, por entender que essas informações são emitidas em uma só certidão, qual seja a Certidão de Falência, pois não mais existe em nosso ordenamento jurídico o instituto da concordata, se tratando agora de recuperação judicial, já incluída na certidão negativa de falência, e, quanto a certidão de protesto, tal exigência é ilegal, pois não há previsão legal para tanto."

Alega por fim que "apresentou toda a documentação necessária para sua habilitação, e, já é responsável por outras obras no município para as quais fora habilitada."

Quanto aos argumentos traduzidos nas contra razões da empresa, faremos uma análise conjunta em tópico posterior deste parecer.

Análise das razões de recurso da empresa: CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA, representada por Denise Gonçalves Soares.

Pelo protocolo 1786/2014, em síntese, esta empresa pugna pela inabilitação das demais concorrentes, ao argumento de que a comissão de licitação atuou com correção ao verificar que as empresas não atenderam ao edital ao não apresentarem a CND de Recuperação Judicial e Protesto.

Requer ainda a verificação do atestado da obra de construção da quadra Altamiro Vieira da Silva nesta cidade, para averiguação do atestado apresentado pela Empresa CMG de Pirapetinga.

Por fim, alega que seu cadastro não está vencido, conforme alegam as concorrentes, e que o erro existente foi da comissão de licitação ao preencher a ficha cadastral.

De fato, verificando a ficha cadastral da empresa, verifico que o que se vê é um mero erro material, incapaz de nulificar o cadastro da empresa, fato este comprovado em diligência com o Departamento de Licitação, tanto assim que as certidões que constam na ficha cadastral estão com datas equivalentes à data em que o cadastro foi preenchido.

Desta forma, entendo que a ficha cadastral da empresa encontra-se em consonância com o exigido no edital.

Assim, no que se refere à questão das certidões de falência e concordata, recuperação judicial e protesto, como dito linhas atrás, faremos uma análise em tópico posterior, muito embora tenha a empresa manifestado em ata que não tinha interesse em recorrer.

No que se refere ao requerimento de verificação do atestado da Quadra Altamiro Vieira, se vê que o mesmo foi emitido pelo CREA, após informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Pirapetinga.

Na Certidão de Acervo Técnico nº 001.011/13, o CREA deixa claro que **"integra a presente certidão o atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Pirapetinga, a quem cabe a responsabilidade pela informação que nele consta, e cuja cópia encontra-se numerada, devidamente autenticada e chacelada no CREA-MG".**

Compulsando os autos, verifiquei da existência de certidão emitida pela Secretaria de Obras do Município, que serviu de base para que o CREA firmasse o acervo técnico mencionado.

Pelo que, a certidão pública goza de presunção relativa de veracidade, cabendo à parte que alega o ônus da prova.

Nesta esteira de raciocínio, entendo que dentro do processo de licitação ora em análise, tal discussão não será possível, e, somente através de um processo administrativo poder-se-á verificar quanto à veracidade ou não das alegações da empresa, naturalmente, com observância aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

Assim, quanto a esta questão, entendo como pertinente e necessário que sejam emitidas cópias para instauração de processo administrativo para verificar a veracidade das alegações da empresa em comento, prosseguindo-se com o presente certame, e, se *ad futuro*, restar comprovada qualquer irregularidade na certidão emitida pelo CREA, que se responsabilize a quem de direito.

Na oportunidade em que se manifestou em contra razões, por intermédio do protocolo 1867/2014, a empresa, em síntese, pugna pela manutenção das inabilitações de suas concorrentes, sob o fundamento que a Comissão de Licitação andou bem em inabilitar as empresas por não terem cumprido as exigências do edital, utilizando como argumento que a administração não pode descumprir as normas do edital a que está vinculada.

Teceu doutrina acerca do tema e utilizou-se da jurisprudência, requerendo a improcedência dos recursos de suas concorrentes.

Acerca destas questões, também faremos uma análise mais pormenorizada em tópico posterior.

Análise das razões de recursos da empresa: CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA, representada por Jaira Helena Freitas Lima.

Pelo protocolo 1782/2014, esta empresa, em síntese, tece comentários acerca do Artigo 3º da Lei 8.666/93, transcreve os itens 11.5 a 11.5.2 do edital, bate contra a exigência de certidão de protesto, por entender contrária ao comando do inciso II do Artigo 31 da Lei 8.666/93, alegando ainda possuir qualificação e capital social compatível com o objeto licitado.

Encerra que, à prevalecer a sua inabilitação, estar-se-á afrontando o princípio da concorrência na licitação, pelo que pugnou pela procedência de seu recurso.

Quanto aos argumentos trazidos por esta empresa, e cingindo o mesmo acerca das questões envolvendo as certidões de recuperação judicial e protesto, faremos uma análise mais pormenorizada em tópico posterior.

Análise do recurso da empresa: CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA, representada por Diego Deleon Lopes da Silva.

Pelo protocolo 1762/2014, esta empresa faz um breve relato acerca dos fatos, fundamenta a questão acerca da extinção do instituto da concordata, alegando que a CND ao constar "concordata", estar-se-á falando em recuperação judicial.

Alega quanto à exigência da certidão de protesto, a mesma não é emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, ao constar tal exigência o edital impôs uma obrigação de cumprimento impossível.

Alega ainda quanto à referida certidão que a mesma não está prevista na Lei 8.666/93, em que pese constar no Edital de forma equivocada no que tange à forma de sua emissão.

Quanto a estes fatos, faremos uma análise mais pormenorizada em tópico posterior.

Bate ainda contra a habilitação da empresa Construtora Neiva, que se encontra com o registro de cadastro vencido.

Quanto a esta questão, manifestei-me em tópico anterior, pelo que reporto àquela conclusão.

A empresa ainda alega violação ao princípio da publicidade, pelo fato da Comissão ter retificado o edital no dia 29 de outubro de 2014.

De fato ocorreu a retificação, para retirada de exigência de documento não mais emitido pelo CREA, conforme orientação do CONFEA, como se vê dos autos.

Ocorre que tal retificação em nada prejudicou as empresas que participaram da visita técnica e estavam habilitadas a apresentarem suas propostas.

Note que a retificação se fez para retirada de uma exigência, em nada prejudicando as licitantes e nem prejudicando qualquer outra empresa interessada que poderia vir a participar da licitação, desde que manifestasse interesse na visita técnica.

Logo, entendo que a retificação efetuada, em nada prejudicou as empresas interessadas, estando assim inserida na exceção prevista no § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 21 . . .

§ 4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Ora, é inquestionável que a retirada da exigência de um documento não mais fornecido pelo CREA, conforme orientação do CONFEA, em nada prejudica a formulação de proposta, tanto assim que a empresa formulou sua proposta, e cujo envelope encontra-se retido

para abertura ou não, após a análise dos recursos interpostos, logo, não assiste razão à empresa em querer dar entendimento extensivo à regra em comento.

Encerra a empresa, requerendo a sua habilitação, a inabilitação da empresa Construtora Neiva, e/ou em ordem sucessiva a anulação de todo o procedimento.

3 - DAS QUESTÕES ENVOLVENDO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PROTESTO

Feita a análise dos demais pontos controversos trazidos pelas empresas, e já tendo emitido parecer quanto aos mesmos, passo a manifestar acerca da questão envolvendo as certidões negativas de falência e concordata, recuperação judicial e protesto, alvo do inconformismo de todas as empresas interessadas.

Inicialmente deve-se ser ter como premissa maior que a licitação pública caracteriza-se como um procedimento administrativo que possui dupla finalidade, sendo a primeira a de escolher a proposta mais vantajosa para a Administração e a segunda, a de estabelecer a igualdade entre os participantes.

Partindo desta premissa, no caso concreto aqui tratado, dois são os dispositivos legais, a serem abordados.

O primeiro – Artigo 3º da Lei 8.666/93.

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifei)

Como se vê, o Legislador estabeleceu como premissa maior que o objetivo da licitação, busca num primeiro plano a observância de uma competitividade entre empresas na busca de uma proposta mais vantajosa para a administração, naturalmente que, com observância, em especial ao princípio da legalidade, e com vinculação ao edital.

O segundo – Art. 31, II da Lei 8.666/93.

Art.31.A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I– . . .

II-certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; (grifei)

Como se vê, da análise deste dispositivo, o legislador limitou as exigências das certidões ali mencionadas, nas de negativa de falência ou concordata, nada dizendo acerca da certidão de recuperação judicial e protesto.

Neste diapasão, necessário que façamos uma *mea culpa*, ao exigirmos a certidão de recuperação judicial e protesto, vez que a palavra concordata foi abolida de nosso ordenamento jurídico pela Lei 11.101/2005, e a de protesto não encontra-se no rol limitado do inciso II do Art. 31, mencionado.

Ocorre que grande parte das Comissões de Licitações, ainda transcrevem o dispositivo acima mencionado em seus editais, repetindo o texto da lei, que é anterior à Lei 11.101/2005, quando na verdade, basta a exigência da certidão de falência e concordata para se demonstrar que a empresa não encontra-se em processo de recuperação judicial.

Neste aspecto, temos que, quando o Distribuidor competente emite a certidão negativa de falência e concordata, certo é que implicitamente estar-se-á certificando que a empresa não encontra-se em processo de recuperação judicial.

Acerca do tema, nos permitimos trazer a baila brilhante parecer de nobres colegas, conforme se transcreve:

Empresas em Recuperação Judicial e Licitações

Autor:Advogadas: Gabriele Chimelo OAB/RS 70.368 e Greise Hellmann Esteves OAB/RS 57.356

"A Lei da Recuperação de Empresas entrou em vigor e, com ela, um novo cenário jurídico foi inaugurado. O instituto da Recuperação Judicial colocado à disposição do empresário, que, embora se encontre, momentaneamente, em crise econômico-financeira, dispõe de condições para se restabelecer e revigorar economicamente, não se submetendo à temida falência.

No entanto, é sabido que a economia não depende, exclusivamente, do setor privado, depende, sobretudo, do auxílio e da intervenção do Estado, ainda que mínima, nos termos da Constituição Federal de 1988. Assim, o Estado, por meio de procedimentos licitatórios, delega ao particular uma atribuição sua que, direta ou indiretamente, visa à concretização de determinado bem-comum.

Nesse sentido, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/1993, prevê, para a contratação com o Poder Público, que o licitante demonstre sua idoneidade econômico-financeira. Essa demonstração da capacidade de suportar o ônus econômico do contrato administrativo será realizada por meio da apresentação de documentos, elencados no art. 31, da lei supracitada, dentre os quais se exige a apresentação de "Certidão Negativa de Falência ou Concordata".

Aqui cabe frisar que a Lei de Licitações, por ser anterior à Lei nº 11.101/2005 e não ter sido atualizada, não exige, literalmente, a apresentação dessa certidão - negativa de recuperação - e a antiga Concordata é instituto diferente da Recuperação, para esse efeito, até porque a própria Constituição Federal garante que somente a lei determinará as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações assumidas.

Via de regra, empresas que prestam serviços ao setor público possuem todas as Certidões tributárias negativas, portanto, para a corporação que se encontra em Recuperação Judicial, apenas a Certidão Negativa de Falência ou Concordata será positiva e impedirá a participação em procedimentos licitatórios e, até mesmo, eventual aditamento de prorrogação contratual daqueles ajustes que já mantêm com a Administração.

Embora ainda escassas, algumas decisões judiciais têm afastado a exigência da Certidão Negativa de "Falência e Concordata", permitindo que empresas em Recuperação Judicial venham a ser admitidas nos certames.

Como bem frisou o Des. Ney Wiedemann Neto, do TJ/RS, em recente decisão inédita e inovadora, com vistas a garantir o princípio da preservação da atividade econômica, tônica da Lei de Recuperação Judicial, pelo fato de a sociedade empresarial encontrar-se em Recuperação Judicial "não se pode presumir risco de insolvência ou de quebra da empresa, a colocar em risco o erário público, numa atual ou futura contratação. Esse risco muitas vezes pode ser igual ou inferior ao de qualquer outra contratação com qualquer outra empresa, muitas das quais falem na vigência de contratos com entes públicos."

Dessa forma, cabe às empresas que atuam junto ao setor público, em se sentindo tolhidas do seu direito constitucional do exercício à livre iniciativa privada, buscarem resguardo junto ao Poder Judiciário, para ter garantida a possibilidade de participação em Contratos de prestação de serviços e fornecimento de serviços com entes públicos, sem apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial, até porque sequer está prevista na redação literal da Lei de Licitações e Contratos Administrativos."

A jurisprudência maciça é no sentido de que, nem mesmo se a empresa encontrar-se em fase de recuperação judicial poderá ser impedida de participar de licitação, vejamos:

AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DÁ EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO DE INSTRUMENTO. FUNDAMENTAÇÃO ERRÔNEA (ART. 577, § 1º-A DO CPC). INEXISTÊNCIA DE PRECEDENTES EM SÚMULA, STF OU TRIBUNAL SUPERIOR EM CONFRONTO COM A DECISÃO AGRAVADA. 1 . A decisão monocrática do relator, ora objeto de agravo regimental, teve como premissas: a) cabimento de mandado de segurança para impugnar procedimento licitatório de sociedade de economia mista; b) aplicação das regras de procedimento licitatório simplificado inscritas no Decreto 2.745/1998, sob o permissivo do art. 67 da Lei 9.478/1997; e c) a inexistência de impedimento legal, segundo as regras da Lei 8.666/1993, à participação de empresas sob recuperação judicial, porém ressalvada a necessidade de apresentação de certidão emitida pelo juízo da recuperação em que se ateste a aptidão econômica e financeira para o certame, segundo precedente do Tribunal de Contas da União. Sua

conclusão, entretanto, em vez de negar o pedido acautelatório da agravante, restringiu o efeito da liminar à apresentação de certidão complementar. Portanto, incorreta a fundamentação quanto à existência de precedente contrário contido em súmula ou jurisprudência dominante do STF ou Tribunal Superior (art. 557, § 1º-A do CPC). 2. A respeito do procedimento licitatório simplificado da PETROBRAS, o Decreto 2.745/98 estabelece o número mínimo de participantes na modalidade convite; silencia, propositadamente, sobre o número máximo (cf. subitem 5.6 do Anexo), porquanto o intérprete deve estar atento aos princípios gerais da licitação, estes insculpidos na Lei 8.666/93, à qual também estão sujeitas as empresas de sociedade de economia mista (art. 1º, par. único da L-8.666/92). Dentre tais balizas avulta evidentemente o da vedação de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação (§ 1º, I, da Lei 8.666/93, por sinal reiterado no subitem 1.8.a do Anexo do Decreto 2.745/98). **Neste passo, a negativa da PETROBRAS em admitir a participação da impetrante tão-só porque se encontra em regime de recuperação judicial pode representar, à míngua de previsão legal ou infralegal, atentado ao caráter competitivo da licitação**. O comportamento realça seu viés contraditório ao se ter como provada, segundo confissão da PETROBRAS em suas razões, que a agravada é sua atual contratada na prestação dos mesmos serviços ora licitados no Norte-Nordeste, exceto Amazonas (Contrato , a findar em 30/10/2012. Ainda que relate a existência de penalidade administrativa no decorrer da execução daquele contrato, a aludida "grave crise econômico-financeira" da agravada também não seria motivo para deixar de convidá-la para a modalidade convite, a considerar que o Anexo do Decreto 2.745/98 também não prevê a impossibilidade de pré-qualificação e habilitação de licitante que tenha recebido penalidade no curso da contratação com a própria empresa. Acaso tivesse a empresa licitante alcançado nível crítico de atendimento dos serviços, a hipótese seria a rescisão unilateral do contrato, o que não houve. Mais ainda, não há notícia de que à empresa licitante tenha sido aplicada a pena de "proibição de participar de licitação na PETROBRAS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a pena" (subitem 7.3, letra d, do Anexo do Decreto 2.745/98). 3. A decisão liminar de primeiro grau, proferida no mandado de segurança em curso na SJ/BA, deve ser mantida e não há razão, precedentes copiosos do STF ou de Tribunal Superior quanto à sua antijuridicidade. Não há, por parte da PETROBRAS, qualquer ensaio de grave prejuízo ou lesão irreparável a ensejar outro provimento cautelar substitutivo. 4. Agravo regimental provido com o fim de desconstituir a decisão do relator originário. Restaurada a decisão liminar de primeiro grau que possibilitou à empresa licitante o direito de participação no processo de carta-convite discutido na instância de origem. 5. Embargos de declaração da PETROBRAS prejudicados. 6. Agravo de instrumento apresentado pela PETROBRAS deve, por mandamento regimental, ser contraditado pela agravada WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., para que, em oportunidade futura, esta Turma o julgue mediante inclusão em pauta.

(TRF-1 - AGA: 26487 BA 0026487-22.2012.4.01.0000, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO, Data de Julgamento: 09/07/2012, SEXTA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.965 de 13/07/2012)

Empresa em recuperação judicial pode participar de licitação

Pode participar, desde que o juízo em que tramita a recuperação ateste a capacidade da empresa em cumprir com o objeto da licitação.
Foi esse o entendimento do**TCU**ao***dar ciência ao DNIT/ES que, em suas licitações, é possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993***(Ac. 8.271/2011-2ª Câm., DOU de 04.10.2011).
CONTRATAÇÃO PÚBLICA. REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS. PROCESSO LICITATÓRIO E FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. REGULARIDADE E LEGALIDADE. Em exame o processo licitatório e a formalização do Contrato de Obra n. 43/2011, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a Empresa Zenith Construção Civil e Sinalização Ltda - ME, visando à reforma do prédio da escola técnica do SUS – Prof. Ena de Araújo Galvão, no valor de R$211.593,46 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Encaminhados os autos para análise da Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente - AEAMA, acerca das peças processuais referentes à 1ª etapa do contrato, realizado na modalidade Tomada de Preços 19/2011 (ANC- 10118/2012, f. 328/331), seu corpo técnico concluiu pela regularidade e legalidade do processo licitatório e formalização contratual, ficando pendente a execução financeira. Instado a manifestar-se, o Ministério Público de Contas após a juntada dos documentos de f. 338/342, retificou seu entendimento e pronunciou-se pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato. É o relatório. Das razões de decidir. Observa-se que os documentos que integram os autos atendem às normas constitucionais, legais e estão em consonância com os termos regimentais desta Corte. **A empresa contratada apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata, emitida em 15 de abril de 2013, posterior à realização do certame, podendo-se concluir que nada consta no que abrange as ações de competência de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial em face da referida empresa.** Com relação à formalização do Contrato n. 43/2011, observa-se que foi devidamente celebrado com a empresa Zenith Construção Civil e Sinalização Ltda - ME, credenciada na respectiva Tomada de Preços, e que se fazem presente as cláusulas necessárias, previstas no art. 55 da Lei 8.666/93, visto que estabelece com clareza os direitos e obrigações das partes, bem como as condições para sua execução. Mediante o exposto, com fundamento no art. 13, V, combinado com o art. 311, inciso II e 312, I, primeira parte do Regimento Interno TC/MS, aprovado pela RNTC/MS nº 57/2006, acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, DECIDO: I - Pela REGULARIDADE E LEGALIDADE do processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n. 19/2011 e da formalização do Contrato de Obra n. 43/2011, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a Empresa Zenith Construção Civil e Sinalização Ltda – ME; II – Pela REMESSA dos autos à DEAMA – Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para acompanhar e analisar a execução, nos termos do art. 314 da Resolução Normativa n 57/2006. É a decisão. Publique-se. Cumpra-se. Campo Grande, 03 de junho de 2013. Ronaldo Chadid Conselheiro Relator

(TCE-MS - CONTRATO DE OBRA: 353592011 MS 1067028, Relator: RONALDO CHADID, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE-MS n. 0694, de 20/06/2013)

Portanto, entendo que as empresas que apresentaram a certidão negativa de falência ou concordata, não podem ser impedidas de participar da licitação.

No que se refere a alegação de que a Comissão está vinculada ao edital, isso está previsto no já mencionada artigo 3º da Lei 8.666/93, todavia, o mesmo dispositivo é claro que deve-se observar o princípio da legalidade.

Nesse toar é a lição de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, in Curso de Direito Administrativo. 29ª edição. Malheiros. 2012, p. 594-5.

*"O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma, em observação feliz, que é a sua lei interna. Com efeito, **abaixo da legislação pertinente à matéria**, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41).(grifamos)*

Por isso, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, editou a Sumula nº 29, dizendo que:

SÚMULA Nº 29 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de certidão negativa de protesto como documento habilitatório.

Em verdade, o que ocorreu é que o edital previu a obrigatoriedade de se apresentar certidão de protesto do Distribuidor da Comarca, o que restou como exigência a meu ver exacerbada e até mesmo impossível, daí nossa *mea culpa*, já que não é o Distribuidor da Comarca que expede certidão negativa de protesto, podendo a administração rever seus próprios atos, desde que o mesmo afronte o princípio da legalidade, a teor do que dispõe a Sumula 473 do STF.

Assim, em que pese os argumentos trazidos por uma das concorrentes de que a Comissão de Licitação está adstrita ao edital, certo é que o mesmo deve guardar consonância com o princípio da legalidade, guardar consonância com a Lei 8.666/93.
Daí que a jurisprudência é no sentido de que:
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PATRIMONIAL. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA. INABILITAÇÃO INJUSTA. SEGURANÇA DEFERIDA. I - Nos termos do inciso II do artigo 31 da Lei nº 8.666/93**, a certidão negativa de falência ou concordata ou de execução patrimonial são os únicos documentos exigidos para a qualificação econômico-financeira da empresa interessada em participar da licitação pública, de modo que a exigência de outra documentação configuraria, na espécie, formalidade excessiva ou desnecessária**. II - Ademais, registre-se, por oportuno, que a certidão negativa de falência e concordata é bastante para comprovação, em procedimento licitatório, de regularidade patrimonial da pessoa jurídica, exigindo-se certidão negativa de execução patrimonial, quando se tratar de pessoa física, o que não é a hipótese dos autos. III - Apelação e remessa oficial desprovidas. Sentença confirmada.

(TRF-1 - AMS: 200934000003544 DF 2009.34.00.000354-4, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, Data de Julgamento: 12/08/2013, QUINTA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.322 de 06/09/2013).

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
Ante o todo exposto, e tendo analisando todas as questões postas pelas empresas concorrentes, forte nos princípios insculpidos no Artigo 3º e 31, II da Lei 8.666/93, entendo que todas as empresas estão aptas a serem habilitadas no certame, pelo que sou de parecer pela procedência dos recursos interpostos pelas empresas inabilitadas.
As questões postas pelas empresas que não guardam consonância com o presente certame, deverão ser autuadas em procedimento próprio, inclusive as alegações contidas no protocolo 1718/2014 da empresa Construtora CMG contra a empresa Construtora Neiva, com a notificação dos interessados para se manifestar no prazo de lei, isso porque, tal empresa não pode ser alijada do certame em decorrência de processo que responde nesta Comarca, que sequer foi julgado.
Sub censura,
É meu parecer.

Pirapetinga, 04 de dezembro de 2014.

DANIEL GRANJA SANTAGADA JÚNIOR
Assessor Jurídico Para Licitações e Contratos
OAB/MG82.666

Pirapetinga, 04 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito
Processo nº 084/2014
TP nº 009/2014
Administrativo nº 1673/2014

DECISÃO . . .

Vistos e etc ....

Acolho o bem lançado parecer firmado pelo Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação, eis que encontra-se de acordo com os ditames da Lei de Licitações, em especial premia o princípio da competitividade entre as empresas interessadas, na busca do melhor preço para o objeto licitado.

Ante exposto, julgo procedente os recursos interpostos pelas empresas Construtora Domingues e Silva LTDA; Construtora Neiva de Pirapetinga LTDA e Construtora CMG de Pirapetinga LTDA.

A Comissão de Licitação deverá observar na íntegra o a parecer jurídico no que tange à necessidade de se instaurar processo administrativo para apuração dos fatos que não dizem respeito diretamente ao objeto licitado, encaminhando cópias dos autos para a Procuradoria Jurídica apurar os fatos apontados pelas empresas, conforme orientação inserta no parecer.

Após as devidas intimações e publicações, designe a comissão nova data para prosseguimento do certame.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:CC798CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 009/2014

Processo nº 084/2014
Tomada de Preço nº 09/2014
A Comissão Permanente de Licitação torna público que considerando a decisão que entendeu de habilitar as empresas CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA; CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA; CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA e CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA para participar da fase de abertura das propostas, ficam as mesmas intimadas para o dia 12/12/2014 às 09:00 horas, oportunidade em que nesta sessão pública serão abertos os envelopes de proposta para verificação da empresa vencedora.

Pirapetinga, 04 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:691399A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 046/2011 - PARECER JURÍDICO

Pirapetinga, 20 de novembro de 2014.

Processo nº 1.541/2014

Interessados: Administração Pública Municipal
Requerente: Quatro Cantos Construções LTDA – ME
Licitação nº 046/2011
Contrato nº 203/2011

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de RECURSO interposto pela Empresa Quatro Cantos que requer a não aplicação das sanções descritas no Decreto 025/2013(Decreto 24/2013), que declarou rescindido o contrato 203/2011 originado da licitação 046/2011; a não inscrição dos supostos débitos em dívida ativa por entender que a administração não pode valer-se de seus próprios erros para aplicar sanções e o levantamento dos valores excedentes a serem percebidos pela recorrente no valor de R$4.989,99(estes derivados do contrato 203/2012)

Para justificar tais requerimentos, a recorrente aduziu diversas questões acerca dos fatos ocorridos quando da execução do contrato firmado com a administração.

Este o relatório do necessário.

PARECER

Não vislumbro razão à empresa, isso porque, a matéria traduzida em seu recurso já foi alvo de análise por parte desta Administração, com o julgamento da defesa apresentada no processo 359/2014, tendo a empresa exercido o seu amplo direito de defesa e o contraditório.

Naquele processo se vê as razões de decidir por parte da autoridade superior do Município, que, após o parecer de fls. 36/38, julgou improcedente a defesa apresentada, e mantido os efeitos do Decreto 024/2013.

Acerca da questão, este subscritor apresentou o mencionado parecer de fls. 36/38, que é nesta oportunidade rerratificado, por suas próprias razões.

Pelo que, sem maiores delongas acerca do tema, e já tendo esta Municipalidade exaurido a matéria ante a culpa exclusiva da empresa em abandonar os serviços sem sequer comunicar à administração, somos compelidos a emitir parecer pela improcedência do recurso.

Ademais, a matéria aqui versada, já foi alvo de ajuizamento de ação ordinária inominada perante o Juízo de Direito da Comarca de Pirapetinga, processo nº 0014032-07.2014.8.13.0511, o qual encontra-se com prazo para a defesa do Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, este Departamento Jurídico opina pelo não conhecimento do recurso, mantendo os efeitos do Decreto 024/2013.

Por fim, entendo como pertinente e necessário o apensamento deste recurso ao processo 359/2014.

Sub censura,

É o parecer.

DANIEL GRANJA SANTAGADA JÚNIOR
Advogado P/Contratos e Licitações
OAB/MG82.666

Pirapetinga, 21 de novembro de 2014.

Processo nº 1.541/2014

Interessados: Administração Pública Municipal
Requerente: Quatro Cantos Construções LTDA – ME
Licitação nº 046/2011
Contrato nº 203/2011
Recurso – Processo nº 1.541/2014
Vistos e etc...
Analisando o recurso interposto pela Empresa Quatro Cantos, verifico não haver causa para seu provimento, porquanto ter restado comprovado o abandono das obras e a quebra do contrato entre as partes.
Assim, acolho o parecer jurídico anexo, e nego provimento ao recurso

Publique,
intime-se e
arquive-se

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:05D8ABDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 063/2012 - PARECER URÍDICO

Pirapetinga, 20 de novembro de 2014.

Processo nº 1.542/2014

Interessados: Administração Pública Municipal
Requerente: Quatro Cantos Construções LTDA – ME
Licitação nº 063/2012
Contrato nº 203/2012 (Construção da Estrutura Metálica da Quadra do Bairro Vitória)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de RECURSO interposto pela Empresa Quatro Cantos que requer a não aplicação das sanções descritas no Decreto 025/2013, que declarou rescindido o contrato 203/2012 originado da licitação 063/2012; a não inscrição dos supostos débitos em dívida ativa por entender que a administração não pode valer-se de seus próprios erros para aplicar sanções e o levantamento dos valores excedentes a serem percebidos pela recorrente no valor de R$4.989,99.

Para justificar tais requerimentos, a recorrente aduziu diversas questões acerca dos fatos ocorridos quando da execução do contrato firmado com a administração.

Este o relatório do necessário.

PARECER

Não vislumbro razão à empresa, isso porque, a matéria traduzida em seu recurso já foi alvo de análise por parte desta Administração, com o julgamento da defesa apresentada no processo 358/2014, tendo a empresa exercido o seu amplo direito de defesa e o contraditório.

Naquele processo se vê as razões de decidir por parte da autoridade superior do Município, que, após o parecer de fls. 17/19, julgou improcedente a defesa apresentada, e mantido os efeitos do Decreto 025/2013.

Acerca da questão, este subscritor apresentou o mencionado parecer de fls. 17/19, que é nesta oportunidade rerratificado, por suas próprias razões.

Pelo que, sem maiores delongas acerca do tema, e já tendo esta Municipalidade exaurida a matéria ante a culpa exclusiva da empresa em abandonar os serviços sem sequer comunicar à administração, somos compelidos a emitir parecer pela improcedência do recurso.

Ademais, a matéria aqui versada, já foi alvo de ajuizamento de ação ordinária inominada perante o Juízo de Direito da Comarca de Pirapetinga, processo nº 0014032-07.2014.8.13.0511, o qual encontra-se com prazo para a defesa do Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, este Departamento Jurídico opina pelo não conhecimento do recurso, mantendo os efeitos do Decreto 025/2013.

Por fim, entendo como pertinente e necessário o apensamento deste recurso ao processo 358/2014.

Sub censura,

É o parecer.

DANIEL GRANJA SANTAGADA JÚNIOR
Advogado P/Contratos e Licitações
OAB/MG82.666

Pirapetinga, 21 de novembro de 2014.

Processo nº 1.542/2014

Interessados: Administração Pública Municipal
Requerente: Quatro Cantos Construções LTDA – ME
Licitação nº 063/2012
Contrato nº 203/2012
Recurso – Processo nº 1.542/2014
Vistos e etc...

Analisando o recurso interposto pela Empresa Quatro Cantos, verifico não haver causa para seu provimento, porquanto ter restado comprovado o abandono das obras e a quebra do contrato firmado entre as partes.
Assim, acolho o parecer jurídico anexo, e nego provimento ao recurso

Publique,
intime-se e
arquive-se

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C54D2F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE DEZEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 008/2014 – PREGÃO - 007/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO CIDADE & CIA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o realimento de preços do **LOTE 01** do contrato nº **046/2014**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para toda a frota municipal, que neste contrato citado perfazia o valor por litro de **R$ 3,116** (três reais e cento e dezesseis milésimos de real) e a partir da data de **13/11/2014** conforme parecer jurídico passou para **R$ 3,167** (três reais e cento e sessenta e sete milésimos de real).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:493EA805

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 DE DEZEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 060/2014 – TOMADA DE PREÇO - 002/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ARPHE CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA-EPP** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar ao prazo do contrato **n° 138/2014** em **06 (seis)** meses a partir da data de **01/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ADEF3D81

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 DEZEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 069/2014

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 069/2014 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) KM** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã ás 22:00 horas (dez horas) da noite. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **22/12/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0653E8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 188/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 281/2014, Pregão nº 188/14, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, SENDO ÉTICOS E GENÉRICOS, QUE NÃO CONSTAM NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA DIRETAMENTE NO BALCÃO DA FARMÁCIA VENCEDORA, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2.015.A data de abertura está prevista para o dia 19dedezembro de 2014, às 15:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A3ADEFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 958/2014

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRATA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1º - Existem bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata sem a devida identificação;

2º- Os valores contabilizados dos bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata estão defasados e não condizem com os valores reais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para identificação e avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Público Municipal de Prata, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – GUSTAVO REIS DE ANDRADE
2 – HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
3 – JEAN CARLOS FERREIRA
4 – MARCIANO FERREIRA DA SILVA
5 – GUSTAVO DOS SANTOS FARIA

Art. 2º - A Comissão ora instituída, que atuará sob a presidência de **GUSTAVO REIS DE ANDRADE**, atual Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, fará o levantamento de todos os bens, inclusive veículos, máquinas e equipamentos, materiais hospitalares, móveis e imóveis que integram o patrimônio público do Município, relatando o estado atual em que se encontra cada bem e procederá a avaliação financeira, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E81B3CC3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 959/2014

DESIGNA LEILOEIRO PARA APREGOAR O LEILÃO Nº 003/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando-se que:

1º - Esta Administração Municipal pretende realizar Leilão Público para alienação de bens inservíveis e veículos usados, que estão em situação precária, com dispendiosos gastos de manutenção, portanto, inservíveis à Administração;

2º - Os bens encontram-se depositados no pátio do almoxarifado do Município, sito na Rua Alcântara Elias Camargo, nº 250, Bairro Jardim Ana Carolina, nesta cidade de Prata, MG;

3º - Há necessidade de se realizar o leilão de tais bens, eis que a permanência destes bens no pátio do almoxarifado está causando transtornos para o estacionamento e movimentação de veículos e máquinas indispensáveis aos serviços, a cargo da Administração;

4º - No Município de Prata não há leiloeiro oficial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, neste ato, designado como Leiloeiro para apregoar o Leilão nº 003/2014, a ser realizado pelo Município de Prata-MG, o servidor efetivo municipal **Sr. HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº M-6.230.426 – SSP/MG e inscrito no CPF MF sob nº 854.385.886-00.

Art. 2º - Pelo exercício das funções de Leiloeiro não haverá remuneração do servidor e será considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9189FA05

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 960/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, para serem gozadas no período de 19/11/2014 a 18/12/2014, ao servidor **JORGE EURÍPEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0A07DABA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 961/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, para serem gozados no período de 20/11/2014 a 19/12/2014, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO DIAS TEODORO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9397BFED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 962/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/02/1987 a 01/02/1992, para serem gozados no período de 19/11/2014 a 18/12/2014, a servidora efetiva **DOMICIA DONIZETE MOREIRA MARIANO**, ocupante do cargo de Professor I – 1º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3D3F8D8A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 963/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/11/2014 a 14/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 15/11/2014, a servidora **MARIA DONIZETE DE FREITA**S, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AF954D37

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 964/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/11/2014 a 12/01/2015, devendo retornar ao serviço no dia 16/01/2015, a servidora **NEUZA MARIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EE9B34CB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 965/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/11/2014 a 14/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 15/11/2014, a servidora **ANA ISA ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeira.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F775FD78

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 966/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/11/2014 a 27/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 28/11/2014, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:50800D76

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 967/2014

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/11/2014 até 16/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2015, à servidora **ELLIDAYANE HONORATO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:989E6358

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 968/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/09/2009 a 27/09/2014, para serem gozados no período de 18/11/2014 a 17/12/2014, a servidora efetiva **MARIA DONIZETE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FD10A99D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 969/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/11/2014 a 21/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 22/11/2014, a servidora **DOLORITA VALERIANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3709D2F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 970/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/11/2014 a 10/02/2015, devendo retornar ao serviço no dia 11/02/2015, a servidora **MARILIA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F2600AD2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 972/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/09/2009 a 08/09/2014, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0C437817

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 973/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/11/2014 a 16/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 17/12/2014, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:834A4B99

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 974/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/11/2014 a 27/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 28/11/2014, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:14B454F7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 975/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **SERGIO ANTONIO FERREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Paleontologia, Ciências Naturais e História Natural.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:74B5C765

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 976/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 30/01/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **CARMEM DIVINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DE61E974

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 977/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/08/2013 a 23/08/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **CELEIDA FERREIRA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E7C7F7C6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 978/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **EURIPEDES MARIA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8D1D8666

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 979/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **LUZIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4CD5F13B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 980/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **NILVAN MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Povoado de Três Barras.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:15460748

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 971/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2013 a 03/02/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **KIRLEY CRISPIM DE SANTANA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1EA71058

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 253/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 084/2014.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de modificação de rede de distribuição monofásica para trifásica, com aprovação do projeto junto a Cemig para a estação de tratamento de esgoto do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PRATA-MG** – Contratada: **TRIÂNGULO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**
Valor total global: R$ R$ 3.916,67 (três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
Data da Ratificação: 05/12/2014.
Data da Assinatura: 05/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:CC08F751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria junto ao setor jurídico. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 13h00min às 15h00min. Telefone 32.3444-1345.

Recreio, 05 de dezembro de 2014.

JOSE MARIA GALLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D97D7823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato nº 080/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Remar Auto Peças Ltda-EPP.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 3.173,97 (três mil cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos).
Data da assinatura: 05/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0DFB8802

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º termo aditivo ao contrato nº 083/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda – EPP.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 438,89 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).
Data da assinatura: 05/12/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F0977920

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, no sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, visando registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de software de gestão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI, através do processo n° 011/2014, Pregão Presencial nº 004/2014/SRP, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste pregão será realizada no dia 19/12/2014, às 09:35 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 19/12/2014 no horário compreendido entre as 08:45 e até 09:30 horas, tudo a ser realizado na sede do CIMVALPI. O Edital completo poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail adm.cimvalpi@gmail.com – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3408;

Ponte Nova, 05 de dezembro de 2014.

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e
Pregoeiro do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:522204FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, no sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, visando registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento eletrônico à população nas solicitações, reclamações e ouvidoria vinculados aos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI, através do processo n° 012/2014, Pregão Presencial nº 005/2014/SRP, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste pregão será realizada no dia 19/12/2014, às 13:35 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 19/12/2014 no horário compreendido entre as 13:00 e até 13:30 horas, tudo a ser realizado na sede do CIMVALPI. O Edital completo poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail adm.cimvalpi@gmail.com – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3408;

Ponte Nova, 05 de dezembro de 2014.

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e
Pregoeiro do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E1F67485

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, no sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, visando registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica e de responsabilidade técnica de fiscalização - RT de fiscalização - da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI, através do processo n° 013/2014, Pregão Presencial nº 006/2014/SRP, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste pregão será realizada no

dia 19/12/2014, às 15:35 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 19/12/2014 no horário compreendido entre as 15:00 e até 15:30 horas, tudo a ser realizado na sede do CIMVALPI. O Edital completo poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail adm.cimvalpi@gmail.com – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3408;

Ponte Nova, 05 de dezembro de 2014.

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e
Pregoeiro do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:781591BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo Licitatório nº 059/2014
Tomada de Preço nº 005/ 2014
O PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a Licitação supracitada, que tem como vencedor(es) abaixo cujo objeto é:
Objeto
EXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ NA RUAARY RAIMUNDO DOS SANTOS E RUA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA BAIRRO
VISTA ALEGRE RODEIRO MG CONFORME CONVENIO 036/2014/SETOP.
Participante(s) vencedor(es)
2885 COSTA & SILVA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA ME 11.973.568/0001-05
Seq. Código Descrição Unidade Valor Unit. Qtde Total
1 355845 RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ RUA ARY RAIMUNDO DOS UNID R$168.206,180 1,000 R$168.206,180
TOTAL DO VENCEDOR R$168.206,180

RODEIRO - MG, sexta-feira, 25 de julho de 2014

ALINE DE ARAUJO VECCHI FERRARI
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:EE04C360

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Processo Licitatório nº 059/2014
Tomada de Preço n° 005/2014
EXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ NA RUAARY RAIMUNDO DOS SANTOS E RUA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA BAIRRO VISTA ALEGRE RODEIRO MG CONFORME CONVENIO 036/2014/SETOP.
Vencedor(es)
Código Nome CPF/CNPJ QUANT. VALOR
2885 COSTA & SILVA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA ME 11.973.568/0001-05 1 R$168.206,18
Ciência aos interessados,

RODEIRO - MG quarta-feira, 30 de julho de 2014

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FB58CEDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo Licitatório nº 058/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
O PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a Licitação supracitada, que tem como vencedor(es) abaixo cujo objeto é:
Objeto
EXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM RUAS DO BAIRRO INDUSTRIAL RODEIRO MG, CONFORME CONVENIO 863/2014.
Participante(s) vencedor(es)
2885 COSTA & SILVA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA ME 11.973.568/0001-05
Seq. Código Descrição Unidade Valor Unit. Qtde Total
1 355844 RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM RUAS DO BAIRRO UNID 405.220,990 1,000 405.220,990
TOTAL DO VENCEDOR 405.220,990

RODEIRO - MG, sexta-feira, 25 de julho de 2014

ALINE DE ARAUJO VECCHI FERRARI
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:26FF84D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Processo Licitatório nº 058/2014
Tomada de Precos N° 004/2014
EXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM RUAS DO BAIRRO INDUSTRIAL RODEIRO MG, CONFORME CONVENIO 863/2014.
Vencedor(es)
Código Nome CPF/CNPJ QUANT. VALOR
2885 COSTA & SILVA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA ME 11.973.568/0001-05 1 405.220,99
Ciência aos interessados,

RODEIRO - MG quarta-feira, 30 de julho de 2014

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:EF4118B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo Licitatório nº 054/2014
Tomada de Preços nº 003/2014
O PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas
posteriores alterações. ADJUDICA a Licitação supracitada, que tem como vencedor(es) abaixo cujo objeto é:
Objeto

EXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DA AVENIDA JOSE MESSIAS NOGUEIRA BAIRRO BELO HORIZONTE RODEIRO MG,
CONFORME CONVENIO 146/2014 SEGOV/PADEM.
Participante(s) vencedor(es)
2885 COSTA & SILVA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA ME 11.973.568/0001-05
Seq. Código Descrição Unidade Valor Unit. Qtde Total
1 355843 RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ AV JOSE MESSIAS NOGUEIRA UNID 204.798,050 1,000 204.798,050
TOTAL DO VENCEDOR 204.798,050

RODEIRO - MG, quarta-feira, 16 de julho de 2014

ALINE DE ARAUJO VECCHI FERRARI
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3861A8CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Processo Licitatório nº 054/2014
Tomada de Precos n° 003/2014
EXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DA AVENIDA JOSE MESSIAS NOGUEIRA BAIRRO BELO HORIZONTE RODEIRO MG, CONFORME CONVENIO 146/2014 SEGOV/PADEM.
Vencedor(es)
Código Nome CPF/CNPJ QUANT. VALOR
2885 COSTA & SILVA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA ME 11.973.568/0001-05 1 204.798,05
Ciência aos interessados,

RODEIRO - MG sexta-feira, 18 de julho de 2014

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:CDB51410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 064/2014
Processo Licitatório nº 054/2014
Tomada de Preços nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Costa & Silva Pavimentação de Construção Ltda ME
Objeto: Execução de recapeamento asfáltico da Avenida José Messias Nogueira, Bairro Belo Horizonte, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, no projeto e no Convenio 146/2014/SEGOV/PADEM
Valor – R$ 204.798,05 (duzentos e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos)
Data – 18/07/2014 a 18/01/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Costa & Silva Pavimentação e Construção Ltda ME – Luciano de Souza Pereira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:21CBF471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 053/2014 Tomada de Preço nº 004/2014, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratação de empresa para a Construção do CREAS no Município de Santo Antônio do Itambé/MG) em favor do licitante vencedor CONSTRUTORA A & G LTDA vencedora da licitação no valor Global de **R$ 347.318,84 (Trezentos e quarenta e sete mil trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).**

Santo Antônio do Itambé, 05 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:95AB77C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 053/2014 Tomada de Preço nº 004/2014, principalmente ata da CPL e Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo acima indicado (Contratação de empresa para a Construção do CREAS no Município de Santo Antônio do Itambé/MG) em favor do licitante vencedor CONSTRUTORA A & G LTDA vencedora da licitação no valor Global de **R$ 347.318,84 (Trezentos e quarenta e sete mil trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).**

Santo Antônio do Itambé, 05 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:EF96AEE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação **A5C4A214** onde se lê: "São Francisco do Glória, 21 de novembro de 2.014," leia-se "São Francisco do Glória, 31 de março de 2.014".

São Francisco do Glória, 05 de dezembro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:1A63884B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2014/PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO VINCULADO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2014/PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014".

Pelo presente termo de rescisão contratual, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91,

neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ***TUTASME NET LTDA. – ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.368.194/0001-61, com sede na Praça Cônego Arnaldo, n° 20, Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada por **LANDER CARVALHO PIMENTEL**, brasileira, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº MG-M8530555, expedida pela Polícia Civil de Minas Gerais e do CPF sob o nº 030.450.316-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a rescisão do Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 074/2014/Pregão Presencial nº 059/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 074/2014/Pregão Presencial nº 059/2014 nos termos do Artigo 79, Inciso II e nos termos da Clausula Décima Primeira do Contrato Administrativo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93 e os termos da Lei Federal 10.520/2002.
CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da rescisão do contrato administrativo, fica condicionada a CONTRATADA o valor adstrito aos bens fornecidos até a data do presente termo.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

São Francisco do Glória, 28 de novembro de 2.014.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

TUTASME NET LTDA. - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
CPF: 530.511.146.34

Nome: DAVISON CARVALHO PEREIRA
CPF: 031.967.756.74

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0F0F21F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2.014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2.014

O Município de São Francisco do Glória torna público que realizará o Processo de Licitação nº 125/2014/Tomada de Preço nº 005/2014 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de empresa especializada de serviços técnicos de consultoria e assessoria junto ao setor jurídico. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00H às 16:00H.

São Francisco do Glória, 05 de dezembro de 2.014.

MONIQUE LELLIS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:81EA75A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2.014
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2.014

O Município de São Francisco do Glória torna público que realizará o Processo de Licitação nº 126/2014/Tomada de Preço nº 006/2014 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de empresa especializada de serviços técnicos de consultoria e assessoria junto ao setor de contabilidade. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00H às 16:00H.

São Francisco do Glória, 05 de dezembro de 2.014.

MONIQUE LELLIS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2B31BE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 076/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 076/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2014 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de Pregão, visando à contratação de empresa para locação de estrutura, show musical e apoio para as comemorações do início do ano nos dias 02 e 03 de janeiro de 2015. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 19/12/2014 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Cleidiane Sartori Amorim – Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:5EC5165A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2014. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico, para realização de show no Reveillon 2014, no dia 31/12/2014. CONTRATADO: Mix Produções e Eventos Ltda ME. VALOR: R$ 13.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA CONTRATO: 04/12/2014. VIGÊNCIA: 04/12/2014 a 20/01/2015.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3CFA856A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Onde se lê: Processo Licitatório n.º 087/2013 – Pregão Presencial n.º 039/2013, Leia-se: Processo Licitatório n.º

067/2014 – Pregão Presencial n.º 045/2014. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Eloína Alves Rodrigues ME (R$ 213.402,00). OBJETO: Prestação de serviços gráficos para confecção de formulários de uso da Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0002.2012
– 03.01.01.02.122.0003.2017
– 04.01.01.04.122.0002.2018
– 04.01.03.04.122.0002.2022
– 04.01.03.06.181.0007.2029
– 07.01.01.20.122.0002.2040
– 07.01.02.20.601.0035.2041
– 07.01.03.20.605.0035.2048
– 08.01.01.12.122.0002.2049
– 08.01.02.12.361.0020.2060
– 08.01.02.12.366.0025.2066
– 08.01.03.12.365.0024.2068
– 08.01.03.12.365.0024.2069
– 09.02.01.13.122.0002.2076
– 09.02.01.13.382.0026.2077
– 09.02.01.13.392.0026.2078
– 09.02.01.13.392.0026.2079
– 09.03.01.13.695.0027.2082
– 10.01.01.27.122.0002.2083
– 10.01.02.27.812.0039.2084
– 10.01.02.27.812.0039.2085
– 11.02.01.10.301.0010.2086
– 11.02.01.10.301.0014.2087
– 11.02.01.10.301.0014.2088
– 11.02.03.10.304.0016.2097
– 11.02.03.10.305.0017.2098
– 11.02.04.10.303.0014.2099
– 11.02.05.10.122.0002.2101
– 12.01.01.08.122.0002.2104
– 12.02.01.08.122.0008.2110
– 12.02.01.08.122.0008.2113
- 12.02.01.08.122.0008.2114
– 12.02.02.08.244.0009.2118
– 12.02.02.08.244.0009.2119
– 12.03.01.08.243.0038.2127
– 13.01.01.26.122.0002.2128
– 14.01.01.15.122.0002.2131
– 14.01.03.15.452.0028.2135
– 11.02.01.10.301.0010.2086
– 11.02.03.10.304.0016.2097
– 33.90.39.00
– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.30.41.00 - Contribuições. ASSINATURA: 16/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7FBB7AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 070/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 070/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2014, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ORIENTADOR PSICOSSOCIAL E ORIENTADOR DO TRABALHO, COM FORMAÇÃO NAS AREAS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL RESPECTIVAMENTE, PARA ATUAÇÃO NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS EGRESSOS DOS CURSOS TECNICOS DO ACESSUAS, EM INTEGRAÇÃO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, PORTARIA 143 DE 6 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO VII DO EDITAL". CONTRATADAS:** JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA 083.567.666-80, COM O VALOR DE R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL, E DUZENTOS REAIS) E LUCIANE ELIAS CANDIDO 048.750.516-62, COM O VALOR GLOBAL. DE R$ 21.342,72 (VINTE E UM MIL,TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:AB116EC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABINETE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de São Gotardo, SEIJI EDUARDO SEKITA, torna público que estão abertas às inscrições para os cargos de Professor PI, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Supervisor Pedagógico e Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 12/12/2014 a 21/12/2014, exclusivamente pela internet, no site http://www.saogotardo.mg.gov.br. As vagas são para substituições dos servidores titulares da Rede Municipal de Ensino, em decorrência de afastamentos legais e, ainda, para a formação de cadastro de reserva para aproveitamento, na medida em que forem surgindo novas vagas, no limite do prazo de validade estabelecido, regido pela legislação pertinente e demais disposições regulamentares de acordo com as normas e condições contidas no presente Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1.1. Serão selecionados neste processo seletivo os cargos e vagas conforme a seguinte tabela:

Cargo Público	Escolaridade e Pré-Requisitos mínimos exigidos	Carga Horária	Salário
Professor PI	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia	24 horas semanais	R$ 1.018,43 + Gratificação regente
Professor de Educação Física	Curso superior em Educação Física e registro no órgão competente	24 horas semanais	R$ 1.018,43 + Gratificação regente
Supervisor Pedagógico	Curso superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou Supervisão Pedagógica	24 horas semanais	R$ 1.428,98
Professor Auxiliar de Educação Infantil	Ensino Normal Médio	30 horas semanais	R$ 817,26
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	30 horas semanais	R$ 724,00

2.**DAS INCRIÇÕES**

2.1 Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.
b) inscrever-se no período de 12/12/2014 a 21/12/2014, exclusivamente pela internet, no site http://www.saogotardo.mg.gov.br.
2.2 As inscrições serão gratuitas;
2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimentos indevidos do(a) candidato(a), bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
2.4 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet, tomando todo o

cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de finalizar a inscrição;
2.5 Os eventuais erros de digitação referentes à documentação (CPF e RG), implicará na eliminação do candidato;
2.6 Não serão aceitos, após o envio da inscrição, acréscimos ou alterações nas informações inseridas no sistema;
2.7 O candidato só poderá ser inscrever para um cargo.
2.8 O Edital e demais atos legais e comunicados estarão disponíveis no site http://www.saogotardo.mg.gov.br, para consulta e impressão.
2.9 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.
2.10 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.
2.11 Após a inscrição o candidato poderá imprimir o comprovante de sua inscrição no site http://www.saogotardo.mg.gov.br. Este comprovante deverá ser apresentado juntamente com a documentação exigida.
2.12 As condições para inscrição serão as seguintes:
a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;
d) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) Estar ciente de que deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para o provimento, constante do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do processo.
f) Preencher a Ficha de Inscrição no site http://www.saogotardo.mg.gov.br e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após o envio dos dados, o único responsável pelas mesmas;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.1. Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99;

4. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
4.1 O processo seletivo será realizado através de ETAPA ÚNICA constituída de ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
4.2 A documentação referente aos títulos e experiência profissional, deverão ser entregues pessoalmente ou através de procuração, em envelope pardo, devidamente identificado contendo: **o número do Edital do Processo Seletivo Simplificado, o nome do candidato, o cargo pleiteado e o número de inscrição**. No ato da entrega da documentação, o candidato deverá apresentar o **formulário de entrega de títulos** devidamente preenchido e o xerox do **documento de Identidade** que serão conferidos pelo funcionário receptor. O formulário de entrega de títulos deverá ser acessado e impresso através do site http://www.saogotardo.mg.gov.br.
4.3 A apresentação da documentação deverá ser feita impreterivelmente no período de 22/12/2014 e 23/12/2014, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Borges, nº 73, Centro – São Gotardo/MG.
4.4 O candidato que não apresentar a documentação no tempo determinado, será considerado eliminado, mesmo tendo feito a inscrição.

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Congressos, Seminários, Palestras e similares realizados em 2008 e anos posteriores.	6,0	3	18,0
Curso de atualização **concluído**, com carga horária mínima de 20 horas	8,0	3	24,0
Curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas	1 (um) curso concluído - 16,0 pontos	1	16,0
Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, ou Normal Superior mesmo que sejam considerados requisitos básicos do cargo. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau.	1 (um) curso em andamento - 10,0 pontos 1 (um) curso concluído - 20,0 pontos	1	20,0
Curso de Especialização/Pós Graduação com carga horária de 360 horas	1 (um) curso em andamento - 11,0 pontos 1 (um) curso concluído - 22,0 pontos	1	22,0
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita	**Tempo considerado** / **Pontuação atribuída** / **Pontuação Máxima**		
	Inferior a 6 meses — **0,00**		50,0
	6 meses — 10,0		
	7 meses — 13,0		
	8 meses — 16,0		
	9 meses — 19,0		
	10 meses — 21,0		
	11 meses — 23,0		
	12 meses - 01 ano — **25,0**		
	1 ano e 1 mês — 27,0		
	1 ano e 2 meses — 28,0		
	1 ano e 3 meses — 31,0		
	1 ano e 4 meses — 34,0		
	1 ano e 5 meses — 37,0		
	1 ano e 6 meses — **40,0**		
	1 ano e 7 meses — 41,0		
	1 ano e 8 meses — 42,0		
	1 ano e 9 meses — 44,0		
	1 ano e 10 meses — 46,0		
	1 ano e 11 meses — 48,0		
	24 meses - 2 anos — **50,0**		

(Será considerado mês completo, a fração excedente que seja igual ou superior a 15 dias)

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1 Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação de acordo com o cargo pleiteado, obedecendo a soma da pontuação obtida, sendo uma de candidatos às vagas de ampla concorrência e outra de candidatos com deficiência;
5.2 Os candidatos classificados, serão convocados obedecendo à ordem de classificação;
5.3 Para todos os cargos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:
Para candidatos com idade até 60 (sessenta anos) de idade no ato da inscrição:
a) O candidato que tiver maior tempo de experiência no cargo pleiteado, conforme documentação apresentada para a prova de títulos;
c) O candidato com idade mais elevada;
Para candidatos com idade superior a 60 (sessenta anos) de idade no ato da inscrição, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003:
a) O candidato com idade mais elevada;
b) O candidato que tiver maior tempo de experiência no cargo pleiteado, conforme documentação apresentada para a prova de títulos;

6. DO RESULTADO FINAL
6.1 O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado em 23/01/2015 no site http://www.saogotardo.mg.gov.br, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, com lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados.
6.2 Os resultados não serão informados via telefone.

7. DA VALIDADE
7.1 A presente seleção terá prazo de validade no período compreendido entre janeiro/2015 a dezembro/2015 podendo ser prorrogado por iguais períodos, havendo necessidade da Secretaria Municipal de Educação e de conformidade com a legislação aplicável à espécie.

São Gotardo, 05 de dezembro de 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7D818B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE de São Lourenço, torna público que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária, conforme Decreto Municipal nº 5.015 de 13/12/2013, de acordo com cargos e vagas especificados em Edital. As inscrições serão realizadas do dia 09 a 12 de dezembro de 2014, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, na sede da Autarquia, situada à Rua Senador Soares dos Santos, 51, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço / MG. O Edital poderá ser retirado no endereço indicado ou pelo site www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B36B4B85

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 021/2014 para aquisição de equipamentos diversos de laboratório. Será realizado no dia 19/12/2014 às 08:30h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3F2DEF15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 101/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 101/2014, Processo: 2513/2014 Registro de Preços nº 050/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de protetor solar destinados a suprir as necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 meses. Vigência: 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2015. Contratada: Ferrasul Com. Var. e Atac. De Ferragens e Equipamentos de Segurança Ltda –EPP, no valor estimado R$97.575,00.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:62BA6140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 088/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 088/2014, Processo: 2211/2014 Registro de Preços nº 044/2014 - Objeto:Fornecimento de diversos produtos destinados a limpeza de piscinas, com entrega parcelada pelo período de 12 meses. Vigência: 27 de outubro de 2014 a 26 de outubro de 2015. Contratadas: Caldas Comércio de Produtos Químicos Ltda EPP , no valor estimado R$25.300,00 e Klin Shop Ltda no valor estimado R$5.326,00.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:6FE78178

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 115/2014, Processo nº 2741/2014, Registro de Preços nº 060/2014, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de leite de vaca integral, pasteurizado, destinados a atender diversos setores que integram esta prefeitura, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, com item de cota reservada para ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) e itens de cota de livre participação. A abertura será dia 19 de dezembro de 2014, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de dezembro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F016C800

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 008/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 008/2014. Tipo menor preço por **ÍITEM**. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica destinada a elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário (água fria, esgoto, água pluvial e drenagem externa) e projeto estrutura metálica, destinados ao projeto de reforma, ampliação e cobertura da quadra poliesportiva localizada no bairro João XXIII/ SÃO FRANCISCO, conforme orçamento detalhado, recomendações técnicas e projeto anexo ao processo**,** com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. **Entrega dos envelopes será até no dia 23 de dezembro de 2014 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de dezembro de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A000A86B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CONVITE 001/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Convite n.º **001/14**, Tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão para explorar economicamente a área em que se realizará o evento " Congada e Moçambique de 2014- de 26 a 30 de dezembro" na Praça da Matriz, nº 05. A abertura dos envelopes será dia 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição

no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de dezembro de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:59829C83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 117/2014, Processo nº 02817/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: aquisição de 01 (um) veiculo ambulância simples remoção, com motorização mínima de 1,4, com maca retrátil, giroflex em led, equipada com sistema de O2, luz interna no compartimento de carga, banco para tripulação no compartimento traseiro, destinada ao transporte de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio e também no Pronto Atendimento Municipal. A abertura será dia 22 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de dezembro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:66FE8D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO 2° ADITIVO PREGÃO 056/2013

Retificação do 2° Aditivo, Pregão 056/2013 publicado na data de 03/12/2014, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "106.600 (cento e seis mil e seiscentos)". Leia-se: "90.000 (noventa mil)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:148E37BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO TORNA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 1107/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

Referente á registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios e componentes automotivos/máquinas pesadas novos, originais/genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Serro - MG. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 19/11/14. Abertura das propostas dia 19/11/14 às 10:00. informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BFC25E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 1082/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2014

Referente à contratação de empresa para desenvolver o projeto de confecção e a localização da sinalização de orientação turística bilíngue para a sede do Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 26/01/15. Abertura das propostas no dia 26/01/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:774F44E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
0001	Filme	144	Cx	175,00	25.200,00
0002	Fixador	60	Gl	110,00	6.600,00
0003	Revelador	60	Cx	179,35	10.761,00
					Total Geral: 42.561,00

Publique-se;

Três Marias, 05 de novembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A1870581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 097/2014 - PREGÃO N.º 164/2014 – PROCESSO N.º 1553/2014.

Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial e Armários de Aço. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: C & N Móveis para Escritório Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.842.829/0001-95. Valor total estimado contratado: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Data: 04/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2F82E407

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 098/2014 - PREGÃO N.º 164/2014 – PROCESSO N.º 1553/2014

Objeto: Aquisição de Cadeiras Universitárias. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Comercial de Máquinas e Móveis Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.943.197/0001-90. Valor total estimado contratado: R$ 12.159,40 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Data: 04/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BD8166FA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 168/2014 – PROCESSO Nº 1650/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação, Montagem de Palco, Locação de Banheiros Químicos e Apresentações Artísticas, para as festividades do Réveillon 2014.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 18 de dezembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0921B974

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 167/2014 – PROCESSO Nº 1642/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Torno Mecânico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 19 de dezembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0B88575E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - PROCESSO Nº 093/2014.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 039/2014**, tipo: **menor preço unitário, para aquisição de ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Domiciliar em Aço Inox, com vazão média de 240m³/dia.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **22 DE DEZEMBRO DE 2014**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 01 de dezembro de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:58C25034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 134/2014 referente a contratação de pessoa jurídica para publicação e divulgação de atos institucionais de diversas secretarias do Município de Tupaciguara/MG, decorrente do processo Licitatório nº: 090/2014, Convite nº: 025/2014, no valor global de R$: 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). Com vigência até 04 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária: 02.02.01.04.122.0014.20313-3.3.90.39

Contratado
Rosânia Márcia Silva Motta – ME
EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DE7B5C98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 005/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2014, Pregão Presencial nº: 001/2014, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor global no item 368336 – óleo diesel B S-10, num total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

Contratado
F. Soares Comércio de Petróleo LTDA.
EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:ACC973C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 237/2013 – REF.: PROCESSO 096/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 050/2013

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 237/2013 – Ref.: Processo 096/2013 – Pregão Presencial 050/2013: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de coleta de lixo através de veículos apropriados em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADO/CPF: VALDIR GOMES ALECRIM/ 040.664.656-25. DATA DA RESCISÃO: 28/11/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:84E1CAFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 103/2014 – REF.: PROCESSO 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 103/2014 – Ref.: Processo 033/2014 – Pregão Presencial 015/2014: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de materiais diversos em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de Educação, através de veículo apropriado. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADO/CPF: ANTÔNIO DEUSDETE ALVES ANTUNES/ 422.844.816-04. DATA DA RESCISÃO: 28/11/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:475AD027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 190, 191, 192 E 193/2014 - PROC. Nº 091/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 097/2014

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 190, 191, 192 E 193/2014 - Proc. Nº 091/2014 – Pregão Presencial 097/2014; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/CPF/VALOR TOTAL R$: CAMILA ANTUNES GODINHO GUEDES/ 094.859.816-60/ R$ 3.819,06; IZABELA CORDEIRO EUGÊNIO/ 073.597.836-07/ R$ 4.535,10; LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS – ME/ 10.683.080/0001-80/ R$ 25.530,00; MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ 13.954.556/0001-69/ R$ 25.530,00. VIGÊNCIA: 03/11/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:84718440

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2011 REF.: PROCESSO 051/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2011 Ref.: Processo 051/2011 – Tomada de Preços Nº 017/2011; Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de infraestrutura do campo de futebol do Bairro São João Batista, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: SOLAR CONSTRUTORA LTDA/ 10.311.050/0001-43/ Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 045/2011, por mais 04 (quatro) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 13 de março de 2015. VIGÊNCIA: 13/11/2014 A 13/03/2015.

PREFEITURA DE TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B805AF9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 183/2014 - REF.: PROCESSO 083/2014 – CARTA CONVITE Nº 007/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 183/2014 - Ref.: Processo 083/2014 – Carta Convite Nº 007/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de iluminação e pintura de quadra poliesportiva na comunidade de Poço D'antas, município de Turmalina/MG, através do CONVÊNIO nº 104/2014 – SETOP/ MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA - ME/ 07.373.341/0001-51/ Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 083/2014, por mais 01 (um) mês, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 28 de dezembro de 2014. VIGÊNCIA: 28/11/2014 A 28/12/2014.

PREFEITURA DE TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:42BEF40D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 007 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2012

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº **004/2012**, firmado em **20/11/2014**, com a Empresa **EXTRA ENGENHARIA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** o prazo de execução da obra conforme cláusula oitava do contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Waldemar José Araújo.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:312C109B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2013

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **148/2013**, firmado em **27/11/2014**, com a Empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **02 (dois) meses** o prazo de execução da obra conforme cláusula oitava do contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:68432743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014.** Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de serviços de abastecimento de água em comunidades rurais. Fundamentação legal: Lei Federal Nº 8.666/93 Art. 24 Inc. II. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0250/2014 ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA ME, inscrito no CNPJ sob n°

07.294.293/0001-06, valor global R$ 7.660,00. Assinatura em 05 de Dezembro de 2014. Vigência 04 (Quatro) meses**.**

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:8EDD1761

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2014 – ANA SEBASTIANA LEMOS DE MATOS ME – CNPJ: 12.051.614/0001-81, valor global R$ 4.730,50. Objeto: Aditamento de aproximadamente 24,90% sobre o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e do Gabinete. Assinatura em 20 de Outubro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:FE742CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2014 – ART. 24, INCISO XVII, DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa/concessionária autorizada da montadora AGRALE para manutenção corretiva e preventiva de microônibus adquirido e incorporado recentemente a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Contrato 150/2014. Parte: AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 04.087.116/0001-60. Valor: R$ 3.300,00 - Data: 05/12/2014, Dotações Orçamentárias: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.49.00-481.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C0454DDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.656, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Memorando nº 138/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O horário do expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2014 (quarta-feira) será de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2014 (sexta-feira), 31 de dezembro de 2014 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2015 (sexta-feira).

Art. 3º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/ MG, 04 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6DE19354

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.511, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

ALTERA O DECRETO Nº 2.504, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ANISTIA E PARCELAMENTO ESPECIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO QUE CONCEDE DESCONTOS, EM CARÁTER ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, PARA PAGAMENTO, À VISTA OU PARCELADO, DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I, alínea "a" do art. 105 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e parágrafo único do art. 2º da Lei nº 2.891, 05 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 15 de dezembro de 2014 o prazo para adesão ao Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário e não Tributário com o desconto previsto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 2.504, de 06 de novembro de 2014, sem prejuízo dos demais prazos fixados no referido artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BE967BDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE CURVELO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONVENENTE) e o HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO (CONVENIADO) - Do Prazo: Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 013/2014 até 31 de março de 2015. Data: 03/12/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:905F54F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE CURVELO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONVENENTE) e o HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO (CONVENIADO) - Do Prazo: Fica

prorrogado o prazo do Convênio nº 032/2014 até 30 de setembro de 2015. Data: 03/12/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:74D81314

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014

OBJETO: Aquisição de instrumental odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., itens 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50 e 51, no valor total de R$ 5.248,55; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., itens 05, 10, 19, 23, 49, 54 e 55, no valor total de R$ 1.871,60; ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME, itens 52 e 53, no valor total de R$ 1.782,00; e ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP, itens 01, 04, 09, 14, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, no valor total de R$ 4.112,75.
Em 4/12/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D597D30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2014

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ALFALAGOS LTDA., itens 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 14, no valor total de R$ 12.661,92; CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., item 17, no valor total de R$ 7.455,00; DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 02 e 13, no valor total de R$ 6.444,00; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP, itens 04, 09, 11, 12 e 15, no valor total de R$ 8.823,60; e HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., itens 01, 16 e 18, no valor total de R$ 17.994,75.
Em 4/12/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FA9610E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP 13kg 9sem vasilhame), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA, Item 01, no valor total de R$ 9.500,00. Em 4/12/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:385D634E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 75/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº **75/2014,** que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Suplementos Alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de Mandatos Judiciais, Leis Autorizativas e Sindicâncias**. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

SEBASTIAO MARQUES EPP					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
1	400,0	Und	DIETA ENTERAL, LATA EM PÓ - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA ADULTOS E IDOSOS, COM DENSIDADE CALÓRICA 1 KCAL/ML, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO NA DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, PACIENTES NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM NECESSIDADE CALÓRICA AUMENTADA. RECUPERAR OU MANTER O PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO ALIMENTAM-SE BEM. ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 400 G. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.0) PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.	ABBOTT/ENSURE	30,00
ESPAÇO VIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
02	400,0	Und	DIETA ENTERAL LÍQUIDA - NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO E COM FIBRAS. COMPOSIÇÃO PROTEICA 100 % CASEINATO. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. DENSIDADE CALÓRICA 1.2 KCAL/ML. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO. (REFERÊNCIA: FIBERSOURCE) PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.	NESTLÉ/FIBERSOURCE	33,00
08	250,0	Und	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. UTILIZADO PARA PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICOS, COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO, INFECÇÃO, SEPSE, QUEIMADOS E CÂNCER. EMBALAGEM MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 240 G. (REFERÊNCIA: CASEICAL, RESOURCE PROTEIN)	NESTLÉ/RESOURCE PROTEIN	44,50
16	3.000,0	Und	ESPESSANTE: LATA EM PÓ, ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS, NÃO ALTERA COR E SABOR. EMBALAGEM MÍNIMA: LATA 100 G. (REFERÊNCIA: THICKEN UP CLEAR).	NESTLÉ/RESOURCE THICKEN UP CLEAR	55,00
BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**

03	3.000,0	Und	DIETA ENTERAL LÍQUIDA - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA COM FIBRAS. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. ISENTA DE SOJA, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO. (REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5)	FRESUBIN ENERGY FIBRE	21,45
07	25,0	Und	DIETA ENTERAL - VIA ORAL: LATA EM PÓ - SUPLEMENTO PARA ADULTOS E IDOSOS, COM DENSIDADE CALÓRICA IGUAL OU SUPERIOR A 1 KCAL/ML, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, COM OPÇÃO DE SABOR. INDICADO NA DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, PACIENTES NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM NECESSIDADE CALÓRICA AUMENTADA. RECUPERAR OU MANTER O PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO ALIMENTAM-SE BEM. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 G. (REFERÊNCIA: ENSURE)	FRESENIUS/FRESUBIN	27,40
11	400,0	Und	DIETA ENTERAL - VIA SONDA: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML). ENRIQUECIDA COM FIBRAS. HIPOSSÓDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. EMBALAGEM MÍNIMA: 500 ML. (REFERÊNCIA: ENERGY MF).	FRESENIUS/FRESUBIN ENERGY FIBRE	17,95
12	200,0	Und	DIETA ENTERAL, POR SONDA OU VIA ORAL: SUPLEMENTO PARA TERAPIA NUTRICIONAL, HIPERPROTÉICO (ACIMA DE 20%), HIPERCALÓRICO (ACIMA DE 1,5 KCAL/ML) E ENRIQUECIDO COM EPA. ACRESCIDO DE FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. UTILIZADO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS DURANTE A QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E CIRURGIA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 125 ML. (REFERÊNCIA: FORTICARE)	FRESENIUS/FRESUBIN LIPID DRINK	13,95
13	15,0	Und	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, LATA EM PÓ, INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - VIA SONDA OU ORAL. REGULARIZA AS FUNÇÕES INTESTINAIS NOS CASOS DE DIARRÉIA OU OBSTIPAÇÃO. EMBALAGEM MÍNIMA 250 G (REFERÊNCIA: FIBER MAIS 260 G).	SANAVITA/FLORALIV	43,95
14	15,0	Und	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, LATA EM PÓ, INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - VIA SONDA OU ORAL. REGULARIZA AS FUNÇÕES INTESTINAIS NOS CASOS DE DIARRÉIA OU OBSTIPAÇÃO. EMBALAGEM MÍNIMA 400 G. (REFERÊNCIA: MF6 400G / STIMULANCE).	PRODIET/ENTERFIBER	62,00
15	200,0	Und	ESPESSANTE: LATA EM PÓ, SERVE PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES. IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS, MISTURA-SE BEM EM LÍQUIDOS OU PURÊS. CONFERE AOS ALIMENTOS A CONSISTÊNCIA DESEJADA: NECTAR, MEL E PUDIM. INDICADO NA DISFAGIA E DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. A ÁGUA ESPESSADA NÃO DEVERÁ FORMAR GRÚMOS E ALTERAÇÃO DE GOSTO. EMBALAGEM MÍNIMA: 400 G. (REFERÊNCIA: NUTILIS 300G / THICK & EASY 225G / BIOSEN ESPESSANTE 400G / NUTRICLIN ESPESSANTE 400G).	FRESENIUS/THICK E EASY	28,35
17	300,0	Und	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 1 À 10 ANOS, NORMACALÓRICO E NARMOPROTÉICO. PROTEÍNAS: 12% (50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 50% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), CARBOIDRATOS: 53% (34% SACAROSE, 66% MALTODEXTRINA), GORDURAS: 35% (41% ÓLEO DE GIRASSOL; 25% ÓLEO DE CANOLA, 20% TCM, 7% ÓLEO DE MILHO, 5% LECITINA DE SOJA E 2% GORDURA LÁCTEA). 308 MOSM/KG DE ÁGUA. ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN E COLESTEROL. LATA 400G. (REFERÊNCIA: NUTREN JR).	PRODIET/TROPHIC INFANT	27,00
19	400,0	Und	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, POSSUI SACAROSE. INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ANOREXIA E SITUAÇÕES ONDE HÁ BAIXA INGESTÃO DE NUTRIENTES, CRIANÇAS COM BAIXO PESO, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO, FALTA DE APETITE, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, ESTOMATITE, EM DOENÇAS QUE AUMENTEM A NECESSIDADE DE NUTRIENTES, COMO DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, CARDÍACAS, INFECCIOSAS, ENTRE OUTROS QUADROS HIPERMETABÓLICOS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 01 ANO. RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS, CONTÉM TAMBÉM PROTEÍNAS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 6 E 3. PODE SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR SONDAS. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. (REFERÊNCIA: FORTINI).	PRODIET/TROPHIC INFANT	27,00
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
04	400,0	Und	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0/ML. EMBALAGEM MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 500 ML. (REFERÊNCIA: NUTRISON DIASON; NOVASOURCE GC)	DANONE/NUTRISON ADVANCED DIASON	24,00
05	250,0	Und	FÓRMULA DIETÉTICA PEDIÁTRICA EM PÓ - SEMIELEMENTAR COM HIDROLISADO PROTEICO, CONTENDO TCM E AC. GRAXOS ESSENCIAIS DE ÓLEOS VEGETAIS, E/OU GORDURA LÁCTEA. CONTÉM MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE. LATA COM APROXIMADAMENTE 400 G. (REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ)	DANONE/PREGOMIN PEPTI	90,00
09	200,0	Und	DIETA ENTERAL POR SONDA OU VIA ORAL: INDICADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL NÃO DIALISADO, SEM AUMENTO DA URÉIA E COMPOSTOS NITROGENADOS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. COM APORTE DE PROTEÍNA (6 A 10%) E APORTE CALÓRICO (1,3 A 2 KCAL/ML). EMBALAGEM MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTRI RENAL, REPLENA)	NUTRIMED/NUTRI RENAL	9,45
10	200,0	Und	DIETA NUTRICIONAL COMPLETA EM PÓ DE SOJA, NORMOCALORIA NA DILUIÇÃO PADRÃO PARA A MANUTENÇÃO E OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE PROTEÍNA DO SORO LEITE. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PARA USO ENTERAL. EMBALAGEM MÍNIMA: LATA 500 G. (REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA)	NUTRIMED/NUTRI ENTERAL SOYA	32,00
18	300,0	Und	DIETA NUTRICIONAL PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERPROTÉICA PARA IDOSOS. CARBOIDRATOS: 34,5% MALTODREXTRINA: 100% PROTEINAS: 34,5% LEITE DESNATADO: 48% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE: 28% CASEINATO DE CÁLCIO: 24%. GORDURAS: 31%GORDURA LÁCTEA: 98%LECITINA DE SOJA: 2% DENSIDADE ENERGÉTICA: 1,0 KCAL/ML (NA DILUIÇÃO PADRÃO) OSMOLALIDADE: 400 MOSM/KG ÁGUA FONTE DE FIBRA: 2,2 G DE FIBRAS EM 55 G DE PRODUTO (70% FOS E 30% INULINA) APRESENTAÇÃO: LATA DE 370G. LACTOSE 8G/100 ml, RELAÇÃO CALORIA NÃO PROTEICA/GN - 49:1. (REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR)	DANONE/NUTRIDRINK MAX	30,50

Boa Esperança, 03 de dezembro de 2014

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:83E6E406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL

Câmara Municipal de Prata
Quadro de Despesas com Pessoal
Ref: 11/2014 - Lei nº 12.527/2011

Nomes	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de Quintos 5/5 Gratificação/ Auxílio Alimentação / 1/3 Férias	Quinquênio
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços Gerais	R$1.093,49	R$ 1.067,10	R$ 603,18
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 1.961,31	R$ 2.551,89	R$ 1.132,44
Eduardo Melo Novais (FÉRIAS)	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 4.633,85	R$ 150,00	
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$3.475,39	R$ 150,00	
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$2.830,13	R$ 150,00	
Débora Lemes Santos (FÉRIAS)	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.773,51	R$ 150,00	
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$1.831,28	R$ 150,00	
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$1.831,28	R$ 150,00	
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$2.830,13	R$ 150,00	
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.226,71	R$ 150,00	
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$5.339,00	R$ 150,00	
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	
Cleusa Maria de Lima	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.226,71	R$ 150,00	
Maurício Santos Teodoro	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Presidente	R$3.026,00		
Cely Paim da Costa Guimarães	Agente político	Vice-Presidente	R$5.295,50		
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	1° Secretário	R$5.295,50		
Cléber Campos Ferreira	Agente político	2° Secretário	R$5.295,50		
João Batista Alves Silva	Agente político	Vereador	R$5.295,50		
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$5.295,50		
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$5.295,50		
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R$5.295,50		
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$5.295,50		
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$5.295,50		
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$5.295,50		

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:06E38B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS DE NOVEMBRO

18.188.219/0001-21
Rol do Contratos e Termos Aditivos
Período: 01/11/2014 – 30/11/2014

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2014.11-001	03/11/2014	03/11/2015	R$ 126.000,00	0340/2014	Dispensa	F.Paiva Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP
C	2014.11-002	05/11/2014	05/11/2015	R$ 21.900,00	0305/2014	Pregão presencial	Juliano Pereira Gonzaga ME
TA	1	07/11/2014	01/10/2034	_	0087/2014	Concorrências	Eder Francisco Ribeiro
TA	1	07/11/2014	01/10/2034	_	0087/2014	Concorrências	Antônio Fernando Rodrigues
TA	1	07/11/2014	01/10/2034	_	0087/2014	Concorrências	Hélio Menezes de Barros
TA	2	07/11/2014	29/09/2034	_	0087/2014	Concorrências	Adilson dos Santos
C	2014.11-003	07/11/2014	07/11/2015	R$ 8.100,00	0288/2014	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
C	2014.11-004	07/11/2014	07/11/2015	R$ 6.340,00	0328/2014	Pregão eletrônico	Nutri Light Suplementos Nutricionais e Dietas Especiais Ltda
C	2014.11-005	08/11/2014	08/01/2015	R$ 8.940,00	0344/2014	Dispensa	Baependi Transportes e Turismo Ltda
C	2014.11-006	10/11/2014	10/11/2015	R$ 3.930,00	0320/2014	Pregão eletrônico	RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli
C	2014.11-007	10/11/2014	10/11/2015	R$ 82.698,00	0329/2014	Pregão eletrônico	Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda
TA	1	11/11/2014	15/09/2015	_	0277/2014	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
TA	1	13/11/2014	13/03/2015	_	0147/2014	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2014.11-008	13/11/2014	13/11/2015	R$ 4.613,90	0327/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	21	17/11/2014	31/12/2014	R$ 1.110,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2014.11-009	19/11/2014	19/11/2015	R$ 150.000,00	0362/2014	Pregão eletrônico	Iveco Latin América Ltda
TA	1	20/11/2014	29/11/2015	_	0332/2013	Inexigibilidade	Farol Sinalização Viária Ltda
C	2014.11-010	20/11/2014	20/11/2015	R$ 86.932,00	0332/2014	Pregão eletrônico	Construtora Niemeyer Ltda
C	2014.11-011	20/11/2014	20/11/2015	R$ 28.000,00	0332/2014	Pregão eletrônico	Repavi Comércio de Materiais Para Pavimentação Ltda
C	2014.11-012	20/11/2014	20/02/2015	R$ 61.387,77	0264/2014	Tomada de Preços	Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda
C	2014.11-013	20/11/2014	20/11/2015	R$ 35.056,20	0337/2014	Pregão eletrônico	Panificação Alvarez Ltda - ME
TA	2	24/11/2014	30/11/2015	R$ 1.318,80	0151/2013	Dispensa	Raimax Internet Ltda
C	2014.11-014	24/11/2014	31/12/2014	R$ 7.420,00	0335/2014	Pregão eletrônico	Fábio Vieira - ME
TA	11	24/11/2014	20/08/2015	R$ 1.314,41	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
C	2014.11-015	25/11/2014	25/11/2015	R$ 57.960,00	0341/2014	Pregão presencial	Panificadora San Remo Ltda EPP
TA	1	25/11/2014	16/01/2015	R$ 2.896,03	0386/2013	Pregão presencial	Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda
C	2014.11-016	27/11/2014	27/11/2015	R$ 1.427,60	0349/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP

C	2014.11-017	28/11/2014	31/12/2014	R$ 59.800,00	0345/2014	Pregão presencial	Live Up Produções Ltda - ME
C	2014.11-018	28/11/2014	31/12/2014	R$ 53.800,00	0361/2014	Inexigibilidade	Edmilson Galvão de Andrade

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:94939E5B

